

FINANCEIRA ALFA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Fevereiro de 2023

Prezados Acionistas,

Em razão das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizarem em 30.03.2023, para aprovação das Demonstrações Financeiras da emissora Financeira Alfa S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos, bem como para apreciação e votação de outras matérias devidamente elencadas no Edital de Convocação apresentado adiante, vimos colocar à disposição as informações requeridas pela Resolução CVM nº 81/2022.

COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SOCIEDADE, NOS TERMOS DO ITEM 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA RESOLUÇÃO CVM Nº 80 DE 29.03.2022, ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES CVM Nº 168/2022 E 59/2021.

2.1. Comentários dos diretores

a) Condições financeiro-patrimoniais

2022

Os três principais temas que dominaram os noticiários internacionais nos primeiros seis meses de 2022 continuaram os mesmos na segunda metade do ano: a guerra russo-ucraniana, a política de tolerância zero com a Covid-19 na China e o processo de aperto monetário nos Estados Unidos e na Zona do Euro. Apesar da temática ser praticamente a mesma, pode-se dizer que ocorreram desdobramentos em todos os tópicos supracitados.

A invasão da Ucrânia por parte da Rússia no início de 2022 chocou o mundo e o velho continente – que se viu, novamente, assombrado pelo espectro da guerra. Como retaliação aos embargos impostos pelo Ocidente, o governo russo reduziu sua oferta de commodities energéticas no mercado internacional, o que acarretou uma escalada da inflação nas principais economias do mundo, por meio de um choque de oferta. Apesar de um cenário de ainda muita incerteza, parece que o conflito encontrou um certo “equilíbrio instável”, por assim dizer, no segundo semestre de 2022. Essa ausência de novos desdobramentos na guerra, alinhada às medidas tomadas pelos países ocidentais para reduzir a dependência das exportações russas, contribuiu para uma queda nos preços do petróleo e do gás natural – que já se encontram, inclusive, em patamares similares aos observados no pré-guerra.

A política de tolerância zero com a Covid-19 na China também favoreceu uma escalada no nível de preços ao redor do mundo, na medida em que a imposição de lockdowns mandatórios afetou severamente o funcionamento de fábricas e de transportes chineses – com consequências diretas sobre o comportamento das cadeias de suprimento globais. No entanto, após muita pressão popular, ao final do segundo semestre de 2022, o governo chinês optou por arrefecer as restrições ligadas à Covid-19. Tal medida deve contribuir tanto para uma recuperação da atividade econômica na China quanto para uma menor pressão inflacionária mundial; mas, ao mesmo tempo, levanta dúvidas sobre a sustentabilidade, do ponto de vista da saúde pública, de uma reabertura completa da economia chinesa. Ademais, é importante salientar que, no médio prazo, os problemas com o setor imobiliário chinês – vide o alto nível de alavancagem das empresas e a queda nos preços dos imóveis – devem continuar no radar. Para o longo prazo, certamente a disputa com os Estados Unidos pela hegemonia política e econômica global – uma questão que perpassa pelas recentes discussões acerca do território de Taiwan – é de suma importância.

O processo de ajuste monetário por parte dos bancos centrais norte-americano e europeu atingiu um estágio bem mais avançado no segundo semestre de 2022. A inflação parece ter alcançado seu pico nessas economias, porém ela ainda se encontra absolutamente descolada das respectivas metas. No caso dos Estados Unidos, continuaram as divergências entre os analistas do mercado: uma parcela vê espaço para cortes na taxa de juros básica norte-americana já na segunda metade de 2023, enquanto a outra desejaria observar uma convergência mais acentuada da inflação para a meta antes de iniciar o processo de afrouxamento monetário. Independentemente do que efetivamente venha a acontecer, é praticamente consenso que esse aperto monetário síncrono contribuirá para uma desaceleração econômica em 2023.

Em suma, o segundo semestre de 2022 foi marcado tanto por notícias positivas quanto negativas vindas do cenário externo. De um lado, a queda no preço das commodities energéticas e a descompressão das cadeias de suprimento globais contribuíram para uma melhora na dinâmica inflacionária mundial na reta final do ano passado. Do outro, os efeitos adversos da política monetária contracionista sincronizada são perceptíveis nos dados de atividade econômica europeus e norte-americanos. No geral, a perspectiva de desaceleração econômica e juros mais altos nas economias desenvolvidas tende a desencorajar o apetite por risco dos investidores, mas o Brasil ainda continua sendo uma boa opção nesse contexto internacional conturbado, a depender do cenário político local.

No Brasil, a transição do primeiro para o segundo semestre foi marcada pela continuidade de medidas de transferência de renda e controle de preços administrados. Citamos a aprovação da Lei Complementar 194 – que limitou a cobrança do ICMS sobre combustíveis, energia elétrica e comunicações – e da PEC nº 15 (“PEC dos Auxílios”) – que elevou o valor do Auxílio Brasil em 50% e criou benefícios para caminhoneiros e taxistas. Nesse contexto, as expectativas para inflação e crescimento em 2022 foram sendo sistematicamente revistas para baixo e para cima, respectivamente, ao longo do segundo semestre. De fato, o Brasil fechou o ano passado com uma inflação de 5,79% a.a. (acima do teto da meta de inflação) e o PIB deve apresentar crescimento próximo de 3,0%.

Apesar da melhora da perspectiva econômica, os ativos brasileiros não performaram tão bem quanto poderiam no segundo do semestre, principalmente devido às discussões de caráter político. A grande polarização das eleições presidenciais de 2022 e as promessas de campanha de ambos os concorrentes contribuíram para a materialização de um ambiente econômico e político com muitas incertezas. Ademais, as sinalizações – no mínimo, questionáveis – dadas pelo novo presidente eleito sobre o futuro dos gastos públicos e da nova âncora fiscal foram muito mal-recebidas pelo mercado. Formou-se, portanto, um ambiente de muita volatilidade na segunda metade do ano, que prejudicou a performance dos ativos brasileiros. Não obstante, em 2022, o Ibovespa subiu 4,7% e o real valorizou aproximadamente 5% frente ao dólar – um desempenho razoável, considerando a queda de 19,5% do S&P 500 e a alta de 8% do DXY1.

Apesar das incertezas de caráter político e a continuidade do ambiente polarizado – vide a invasão da Praça dos Três Poderes em 08/01/2023 –, o Brasil permanece bem-posicionado no cenário internacional em 2023. A taxa de juros real em território altamente contracionista contribui para uma inflação em tendência de queda e para a entrada de investimentos estrangeiros. Ademais, as contas públicas estão relativamente em ordem² e não se discute recessão no Brasil, como ocorre em outros países. No entanto, existem ainda muitas incertezas: os gastos públicos mais altos, o futuro do arcabouço fiscal, a possível alteração de reformas estruturais e a polarização observada na sociedade brasileira até então.

1 O DXY é um índice que mede o valor do dólar americano frente a uma cesta de seis moedas fortes: euro, libra, iene, coroa sueca, franco suíço e dólar canadense.

2 O Governo Central deve apresentar em 2022 o primeiro superávit primário desde 2014 e a Dívida Bruta do Governo Geral deve terminar o ano em valor inferior ao observado no início de 2019.

É esperado que a volatilidade observada no final do segundo semestre de 2022 continue ao longo da primeira metade de 2023 – pelo menos nos primeiros meses, até ocorrer uma definição mais clara dos temas de caráter sensível supracitados. O cenário externo deve permanecer desafiador, com a continuidade da luta contra a inflação das economias desenvolvidas e a desaceleração econômica global iminente. Isso pode ser bom ou ruim para o Brasil, a depender das políticas econômicas, sociais e ambientais que forem sinalizadas e implementadas.

É esperado que a volatilidade observada no final do segundo semestre de 2022 continue ao longo da primeira metade de 2023 – pelo menos nos primeiros meses, até ocorrer uma definição mais clara dos temas de caráter sensível supracitados. O cenário externo deve permanecer desafiador, com a continuidade da luta contra a inflação das economias desenvolvidas e a desaceleração econômica global iminente. Isso pode ser bom ou ruim para o Brasil, a depender das políticas econômicas, sociais e ambientais que forem sinalizadas e implementadas.

A seguir relacionamos as principais informações financeiras relativas às operações da Sociedade:

I Demonstrações Financeiras Segundo os Padrões Contábeis Definidos pelo Banco Central do Brasil

O lucro líquido foi de R\$ 46,0 milhões, correspondente a R\$ 447,82 por lote de mil ações, e à rentabilidade anualizada de 4,43% sobre o patrimônio líquido inicial. O retorno anualizado sobre os ativos totais inicial foi de 0,46%. O saldo, ao final do ano, das operações de crédito individual, incluindo empréstimos e financiamentos, foi de R\$ 6.199,9 milhões e aplicações interfinanceiras de liquidez de R\$ 4.316,8 milhões. O saldo individual de provisão para créditos de liquidação duvidosa era de R\$ 85,9 milhões, enquanto o total de recursos captados pela Sociedade (individual) alcançou R\$ 9.640,9 milhões, a saber:

- R\$ 9.638,4 milhões em depósitos interfinanceiros;
- R\$ 2,5 milhões em recursos do FINAME e BNDES.

II Demonstrações Financeiras Segundo os Padrões Internacionais (IFRS)

Informamos a seguir os detalhes das demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade elaboradas de acordo com as normas internacionais de contabilidade:

O lucro líquido foi de R\$ 39,0 milhões, correspondente a R\$ 360,95 por lote de mil ações ordinárias e R\$ 397,04 por lote de mil ações preferenciais, e à rentabilidade anualizada de 3,67% sobre o patrimônio líquido inicial. O retorno anualizado sobre os ativos totais inicial foi de 0,35%. O saldo, ao final do ano, das operações de crédito consolidadas, incluindo operações de crédito e adiantamentos a clientes, foi de R\$ 7.315,5 e adiantamentos a instituições financeiras, foi de R\$ 5.688,1 milhões. O saldo consolidado de provisão para créditos de liquidação duvidosa era de R\$ 71,6 milhões enquanto o total de recursos captados pela Sociedade (consolidado) alcançou R\$ 12.029,6 milhões, a saber:

- R\$ 11.934,7 milhões em depósitos interfinanceiros;
- R\$ 92,4 milhões em depósito à vista;
- R\$ 2,5 milhões em recursos do FINAME e BNDES.

2021

O ano de 2022 começa com a esperança de que a variante Ômicron seja a transição necessária para que a Covid-19 deixe de ser uma doença pandêmica e passe a ser endêmica, como as outras formas de gripe conhecidas. Entretanto, a despeito dessa perspectiva otimista, o ano reserva outros desafios externos e internos que devem fazer com que a volatilidade seja a tônica dos próximos meses.

No cenário externo, o principal evento será o processo de elevação dos juros nos EUA. A última vez que isso aconteceu foi em dezembro de 2015 quando a inflação corrente acumulada em 12 meses estava em apenas 0,23%. Ou seja, o FED estava claramente se antecipando a uma possível pressão inflacionária. Dessa vez fechamos 2021 com o Índice de Preços ao Consumidor (CPI na sigla em inglês) em 7,00%, indicando que, dessa vez, o BC americano terá que desinflacionar a economia, o que é bem diferente. Por isso, a projeção do mercado de que os juros americanos irão a trajetória de 6 anos atrás, saindo do mesmo intervalo entre 0,00% e 0,25% e passando para 2,50% ao final do ciclo, nos parece muito otimista. Esse sem dúvida é o maior risco que teremos nos mercados em 2022, uma revisão abrupta da trajetória de juros nos EUA. A boa notícia é que o FED tem tido sucesso em comunicar com antecedência as mudanças de rumo na sua política monetária sem causar grandes abalos nos preços dos ativos financeiros. Basta observar que a expectativa dos mercados em junho de 2021 era de que a primeira alta dos juros ocorreria apenas em 2023, agora já precificam quatro altas em 2022 e não houve nenhuma ruptura nos ativos.

O crescimento da China será outro fator a ser acompanhado atentamente. Os recentes problemas no setor imobiliário chinês não devem causar uma crise financeira como vimos nos EUA em 2008, mas certamente causarão uma importante desaceleração em um setor que representa quase 25% do PIB. Portanto, a forma como a China vai lidar com esse problema poderá influenciar os preços dos ativos ao redor do mundo, principalmente aqueles ligados ao setor de commodities.

Portanto, o cenário externo deverá ser menos favorável em 2022 para ativos mais arriscados em geral e para os brasileiros em particular do que foi em 2020 e 2021.

As eleições presidenciais de outubro deverão dominar o cenário interno a partir do 2º trimestre do ano e os mercados deverão repercutir, principalmente, os impactos fiscais das agendas dos candidatos. Quanto mais incertezas geradas sobre o futuro do arcabouço fiscal, mais volatilidade no câmbio, mais pressão sobre a inflação, juros mais altos e menos crescimento. A nossa expectativa para o comportamento do real frente ao dólar no Brasil é que ele acompanhe o calendário eleitoral, ficando mais pressionando entre o 2º e o 3º trimestres, quando poderá chegar a níveis ao redor de R\$/USD 6,00, com algum alívio no último quarto do ano, fechando o 2022 próximo de R\$/USD 5,70.

O Brasil fechou 2021 com um surpreendente superávit primário de 0,15% do PIB e com uma dívida bruta de 81,1% do PIB, elevada para os padrões de um país emergente, mas bem melhor do que se esperava no início do ano. Entretanto, ao longo de 2021, várias medidas de enfraquecimento do arcabouço fiscal brasileiro foram tomadas, com destaque para a revisão da fórmula de cálculo do Teto dos Gastos. Esses movimentos aumentaram os questionamentos a respeito da trajetória futura da política fiscal, pressionando o Banco Central do Brasil (BCB) a subir mais os juros com o aumento do prêmio de risco nos ativos brasileiros. A nossa expectativa é que as taxas alcancem 11,50% a.a. na reunião de março, ficando nesse patamar até o final do ano, nível que deverá levar o PIB brasileiro a crescer algo ao redor de 0,3%, após

4,5% de alta em 2021. Mesmo com essa expressiva desaceleração da atividade econômica, a inflação não deverá convergir para a meta em 2022, com a nossa projeção de 5,00% para o IPCA no ano estando no seu limite superior do intervalo de tolerância (meta de 3,5% com um intervalo de tolerância de 1,5 p.p. para cima ou para baixo).

A conclusão é que 2022 será um ano em que a volatilidade será a tônica dos mercados, principalmente por causa das dúvidas em relação à política monetária nos EUA. No Brasil, às incertezas externas, podemos acrescentar aquelas inerentes a uma eleição presidencial muito polarizada onde os temas econômicos serão os destaques da campanha.

I Demonstrações Financeiras Segundo os Padrões Contábeis Definidos pelo Banco Central do Brasil

O lucro líquido foi de R\$ 76,1 milhões, correspondente a R\$ 740,94 por lote de mil ações, e à rentabilidade anualizada de 7,75% sobre o patrimônio líquido inicial. O retorno anualizado sobre os ativos totais inicial foi de 1,32%. O saldo, ao final do ano, das operações de crédito consolidadas, incluindo empréstimos e financiamentos, foi de R\$ 6.793,1 milhões e aplicações interfinanceiras de liquidez de R\$ 3.996,9. O saldo consolidado de provisão para créditos de liquidação duvidosa era de R\$ 90,8 milhões, enquanto o total de recursos captados pela Sociedade (consolidado) alcançou R\$ 9.692,9 milhões, a saber:

- R\$ 9.604,6 milhões em depósitos interfinanceiros;
- R\$ 83,4 milhões em depósito à vista;
- R\$ 4,9 milhões em recursos do FINAME e BNDES.

II Demonstrações Financeiras Segundo os Padrões Internacionais (IFRS)

Informamos a seguir os detalhes das demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade elaboradas de acordo com as normas internacionais de contabilidade:

O lucro líquido foi de R\$ 79,3 milhões, correspondente a R\$ 740,95 por lote de mil ações ordinárias e R\$ 815,05 por lote de mil ações preferenciais, e à rentabilidade anualizada de 7,89% sobre o patrimônio líquido inicial. O retorno anualizado sobre os ativos totais inicial foi de 0,85%. O saldo, ao final do ano, das operações de crédito consolidadas, incluindo operações de crédito e adiantamentos a clientes, foi de R\$ 6.757,1 e adiantamentos a instituições financeiras, foi de R\$ 4.010,5 milhões. O saldo consolidado de provisão para créditos de liquidação duvidosa era de R\$ 55,8 milhões enquanto o total de recursos captados pela Sociedade (consolidado) alcançou R\$ 9.692,9 milhões, a saber:

- R\$ 9.604,6 milhões em depósitos interfinanceiros;
- R\$ 83,4 milhões em depósito à vista;
- R\$ 4,9 milhões em recursos do FINAME e BNDES.

2020

Após mais um ano de frustração com o desempenho da economia brasileira em 2019 (crescimento de 1,4%, após o dado ser revisado de 1,1%), as perspectivas para o início de 2020 eram, novamente, favoráveis.

Internamente, havíamos aprovado a Reforma da Previdência, o que tirava da frente o risco de uma iminente derrocada fiscal e abria espaço para a discussão de outras reformas estruturantes,

como a tributária e a administrativa. Os juros básicos da economia estavam em 4,5% a.a., o nível mais baixo na história, o ano começava com a taxa de desemprego em 11,2%, o seu patamar mais baixo desde 2016 e a confiança do empresariado, segundo a FGV, chegava ao seu nível mais alto desde fevereiro de 2014.

No cenário externo, apesar de haver no horizonte riscos com a eleição americana, as perspectivas também pareciam positivas. Após um ano bastante turbulento, as relações entre China e EUA deveriam passar por um período de estabilidade, uma vez que se esperava que durante a campanha eleitoral houvesse menos espaço para ruídos nas relações entre os dois países. Além disso, o Banco Central Europeu (BCE) mantinha as suas taxas de juros básicas negativas desde 2018, enquanto o BC americano (FED) havia iniciado um processo de afrouxamento monetário em julho de 2020 que reduziu os juros básicos de 2,50% para 1,75%. Por tudo isso, as projeções para o crescimento mundial para 2020 eram bastante positivas. Segundo as projeções do *World Economic Outlook (WEO)* do FMI de janeiro de 2020, as expectativas eram de um crescimento de 3,3%, após uma alta de 2,9% em 2019.

Com a perspectiva externa favorável e um cenário interno mais desanuviado, as perspectivas para a economia brasileira em 2020 pareciam promissoras. Segundo o mesmo WEO, o Brasil deveria crescer 2,2%, o dobro do ano anterior, muito próximo dos 2,3% que o boletim FOCUS do Banco Central (BCB) previa ao final de 2019. No que tange à inflação, o mesmo documento previa uma alta de 3,6%, confortavelmente abaixo da meta de 4,0% para o ano, o que abriria espaço para que a SELIC fechasse 2020 estável com relação ao final de 2019, da mesma forma que o dólar, que chegaria ao final do ano em R\$ 4,09, contra R\$ 4,02 do final de 2019. Entretanto, no meio do caminho surgiu um vírus e todas essas previsões favoráveis se tornaram obsoletas rapidamente, com o mundo entrando em um túnel de incertezas do qual ainda não saiu.

Pegando o índice S&P da bolsa americana como um exemplo de como as coisas se deterioraram rapidamente no 1º trimestre de 2020, basta observar que, até o dia 21 de fevereiro, ele apresentava alta de 3,30%, indo para o negativo após cair 3,36% no dia 24 de fevereiro e atingindo o seu mínimo do ano no dia 23 de março, com queda de acumulada de 30,74% em relação ao nível em que estava ao final de 2019. Comportamento semelhante teve a bolsa local, com o Ibovespa também atingindo o seu nível mais baixo no dia 23 de março, com queda acumulada de 45% no ano.

O movimento de aversão ao risco, que veio junto com essa queda das bolsas, levou o dólar a se valorizar fortemente frente ao real, chegando a R\$ 5,14 também no dia 23 de março, desvalorização de 28% comparado com o fechamento de 2019, maior patamar até então no ano, resultado da saída acumulada de quase USD 70 bilhões, apenas da bolsa, no 1º trimestre do ano.

Todo esse desarranjo financeiro foi consequência da evolução de notícias que levaram a Covid-19, de uma suposta gripe descoberta na província de Wuhan na China, à maior pandemia vista pelo mundo nos últimos 100 anos. As medidas de isolamento social tomadas ao redor do planeta, na tentativa de frear a contaminação pelo vírus, causaram uma contração sincronizada do crescimento mundial que não era vista desde a crise financeira de 2008. O mesmo WEO do FMI, que previa em janeiro que o mundo cresceria 3,3% em 2020, na sua revisão de abril já tinha “virado” a projeção para uma queda de 3,0% e, na de junho, revisado para uma recessão de 4,9%.

Obviamente que o Brasil não passou incólume por esse movimento global de fechamento das economias. As projeções do FMI para a economia brasileira chegaram a prever uma queda de

5,3% no WEO de abril e de 9,1% no de junho, reflexo da contração de 1,6% do PIB brasileiro no 1º trimestre e dos números setoriais nada favoráveis. A produção industrial medida pela PIM (Pesquisa Industrial Mensal), caiu 9,41% em março, com relação ao mês anterior e 19,52% em abril, na mesma base de comparação. O mesmo desempenho pôde ser visto no comércio, com a PMCA (Pesquisa Mensal do Comércio Ampliado) com retração de 14,20% e 17,86%, respectivamente, e com os serviços, onde a PMS (Pesquisa Mensal dos Serviços) apresentou queda 6,79% e 11,81%, também respectivamente.

A recuperação a partir de maio veio na esteira do pacote fiscal, notadamente do Auxílio Emergencial, implementado pelo Governo Federal, que injetou mais de 8% do PIB na economia brasileira. Com isso, após as quedas vistas acima, os índices supracitados acumularam altas expressivas entre maio e novembro (último dado disponível): PIM (40,75%), PMCA (49,28%) e PMS (17,73%), ocasionando uma sensível melhora nas expectativas de queda do PIB, com o último WEO do FMI passando a projetar uma contração do PIB brasileiro de “apenas” 4,5%.

Entretanto, a contrapartida de uma recuperação mais rápida veio na piora expressiva dos resultados fiscais. Após fechar 2019 com um déficit primário de 0,84% do PIB, o Governo Brasileiro apresentou um resultado acumulado em 2020 até novembro (último dado disponível) de 9,58% do PIB, com os gastos passando de R\$ 1,44 trilhão para R\$ 2,00 trilhões, levando a dívida bruta brasileira a passar de 74,3% do PIB para 88,1% do PIB, no mesmo período.

A despeito da desvalorização expressiva do real, o que prevaleceu no início da pandemia foi a queda abrupta da atividade, jogando para baixo os preços, levando o IPCA a apresentar deflação mensal tanto em abril (-0,31%), quanto em maio (-0,38%), abrindo espaço para que o BCB continuasse a cortar os juros ao longo de boa parte do ano, levando a Selic à inédita taxa de 2,00% a.a. na reunião de agosto. Entretanto, a combinação da recuperação da economia mais forte do que a esperada com um choque agrícola levou a inflação a acelerar no 2º semestre, com a taxa acumulada em 12 meses passando de 2,31% em junho para 4,52% ao final de 2020.

Outro reflexo da queda da atividade ao longo do ano pôde ser visto nas contas externas. Como acontece em momentos de retração econômica, as importações sofreram um grande impacto, caindo 10,4% ao longo de 2020. Entretanto, como tivemos uma queda mundial sincronizada no crescimento, as exportações também mostraram queda, mas não na mesma intensidade (6,9%), de forma que a balança comercial apresentou superávit de USD 51 bilhões. Isso ajudou o saldo de transações correntes a reduzir o déficit de 2,71% do PIB em 2019 para 0,64% no acumulado em 12 meses até novembro/20. Corroborando esse momento mais benéfico para as contas externas, as reservas internacionais fecharam o ano em USD 356 bilhões, praticamente estáveis na comparação com o fechamento de 2019 e cobrindo 116% da dívida externa registrada.

O ano de 2020 acabou bem pior do que se esperava no seu início, mas melhor do que poderia ter sido após o advento da pandemia da Covid-19. O Governo brasileiro agiu rápido e conseguiu frear a desaceleração econômica que parecia inevitável, mas a um custo que terá que ser pago nos próximos anos. As discussões a respeito da questão fiscal e a vacinação contra o coronavírus, certamente vão dominar as atenções e determinar qual cenário teremos em 2021.

A seguir relacionamos as principais informações financeiras relativas às operações da Sociedade:

I Demonstrações Financeiras Segundo os Padrões Contábeis Definidos pelo Banco Central do Brasil

O lucro líquido foi de R\$ 50,5 milhões, correspondente a R\$ 491,93 por lote de mil ações, e à rentabilidade anualizada de 5,31% sobre o patrimônio líquido inicial. O retorno anualizado sobre os ativos totais inicial foi de 0,82%. O saldo, ao final do ano, das operações de crédito consolidadas, incluindo empréstimos e financiamentos, foi de R\$ 7.490,7 milhões e aplicações interfinanceiras de liquidez de R\$ 1.348,9. O saldo consolidado de provisão para créditos de liquidação duvidosa era de R\$ 84,2 milhões, enquanto o total de recursos captados pela Sociedade (consolidado) alcançou R\$ 7.523,8 milhões, a saber:

- R\$ 5.404,7 milhões em depósitos interfinanceiros;
- R\$ 2.032,2 milhões em letras financeiras;
- R\$ 79,2 milhões em depósito à vista;
- R\$ 7,7 milhões em recursos do FINAME e BNDES;

II Demonstrações Financeiras Segundo os Padrões Internacionais (IFRS)

Informamos a seguir os detalhes das demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade elaboradas de acordo com as normas internacionais de contabilidade:

O lucro líquido foi de R\$ 54,4 milhões, correspondente a R\$ 508,28 por lote de mil ações ordinárias e R\$ 559,10 por lote de mil ações preferenciais, e à rentabilidade anualizada de 5,74% sobre o patrimônio líquido inicial. O retorno anualizado sobre os ativos totais inicial foi de 0,89%. O saldo, ao final do ano, das operações de crédito consolidadas, incluindo operações de crédito e adiantamentos a clientes, foi de R\$ 7.452,9 e adiantamentos a instituições financeiras, foi de R\$ 1.348,9 milhões. O saldo consolidado de provisão para créditos de liquidação duvidosa era de R\$ 53,6 milhões enquanto o total de recursos captados pela Sociedade (consolidado) alcançou R\$ 7.523,7 milhões, a saber:

- R\$ 5.410,7 milhões em passivos com Instituições Financeiras;
- R\$ 2.032,2 milhões em títulos emitidos;
- R\$ 73,2 milhões em passivos com clientes; e
- R\$ 7,6 milhões em empréstimos e repasses;

Dada a sua natureza de instituição financeira, as principais fontes de captação da Sociedade são:

- Depósitos interfinanceiros;
- Letras financeiras
- Vendas de ativos financeiros; e
- Recursos do BNDES e FINAME para repasse.

Todas as dívidas da Sociedade estão sujeitas ao mesmo grau de subordinação.

Não existem restrições impostas à Sociedade em relação à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários, à alienação de controle societário, ao limite de endividamento ou à emissão de novos valores mobiliários que não as previstas em determinações legais e regulamentares dos órgãos reguladores.

b) Estrutura de Capital

Data	Capital Social
31.12.2020	R\$ 473.930.000,00
31.12.2021	R\$ 489.598.000,00
31.12.2022	R\$ 517.001.000,00

O Capital Social da Sociedade é dividido em 102.942.556 (cento e dois milhões, novecentas e quarenta e duas mil e quinhentas e cinquenta e seis) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 58.736.269 (cinquenta e oito milhões, setecentas e trinta e seis mil e duzentas e sessenta e nove) ordinárias e 44.206.287 (quarenta e quatro milhões, duzentas e seis mil e duzentas e oitenta e sete) preferenciais, inconversíveis em ordinárias.

Estrutura de Capital: Próprio e de Terceiros (R\$ mil) (BRGAAP Individual)

Descrição	31/12/2022		31/12/2021		31/12/2020	
	R\$	% Em relação ao capital total	R\$	% Em relação ao capital total	R\$	% Em relação ao capital total
Patrimônio Líquido	1.061.771	9,7%	1.036.693	10,4%	981.886	17,1%
Capital de Terceiros	9.919.366	90,3%	8.907.533	89,6%	4.762.022	82,9%
Total	10.981.137	100,0%	9.944.226	100,0%	5.743.908	100,0%

A Sociedade vem mantendo, nos últimos três exercícios, capital próprio em percentual superior a 10% do passivo total, considerado pela Administração um nível adequado e conservador. Além disso, a proporção de capital próprio das instituições é regulamentada e monitorada pelo Banco Central do Brasil e, na aplicação das normas vigentes dessa Autarquia, fica evidenciada a boa capacidade de solvência da Sociedade.

Não há previsão de resgate de ações de emissão da Sociedade.

c) Capacidade de Pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Sociedade tem mantido, nos exercícios sociais de 2020, 2021 e 2022 liquidez suficiente para pagamento de todas as suas obrigações financeiras. Os controles e estratégias de liquidez são decididos pelo Comitê de Caixa da Tesouraria que se reúne diariamente, com o objetivo de avaliar os ativos que compõem sua carteira, o fluxo de caixa diário e projetado, de modo a garantir a liquidez necessária para honrar vencimentos e renovações de operações financeiras, concessões de empréstimos e outras formas de crédito, fluxo de caixa de despesas, antecipação de passivos, atraso nas carteiras e necessidades próprias de capital de giro. Além do Comitê de Caixa, semanalmente ocorre o ALCO, em que a diretoria delibera sobre a estrutura de ativos e passivos do conglomerado, bem como a situação de caixa presente e futura, com o objetivo de assegurar a capacidade de pagamento de nossos compromissos financeiros.

Adicionalmente, as posições são monitoradas e em aderência à estratégia traçada, casadas da melhor maneira possível quanto a prazos e taxas.

Risco de Liquidez

A gestão de risco de liquidez tem por objetivo a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos de liquidez a que o Conglomerado está sujeito, e consequente adoção de medidas preventivas, além de reportar e documentar os eventos, testar os sistemas de controle, definir o contingenciamento das atividades e as estruturas de gerenciamento e divulgar os resultados para a Administração.

A política para gestão do risco de liquidez e o nível mínimo de caixa desejado para o Conglomerado Financeiro Alfa são definidos nas reuniões do CGR (Comitê de Gestão de Risco) e são reavaliados periodicamente.

As premissas utilizadas nas projeções seguem as recomendações definidas na Resolução nº 4.557 do Banco Central do Brasil, de 23 de fevereiro de 2017, tendo como principais objetivos de monitoramento:

- A avaliação dos fluxos de caixa em condições normais de mercado, levando-se em conta principalmente as captações livres para resgate, as com carência, as aplicações com liquidez, os fluxos de repagamento dos empréstimos, e as perspectivas de inadimplência;
- A simulação de cenários em situação de estresse de liquidez, de forma a dimensionar a intensidade e a velocidade da deterioração dos níveis de liquidez e geração de caixa.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Principais Fontes de Captação – Consolidado em IFRS (R\$ mil)

Descrição	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Depósitos à vista	92.397	83.443	79.238
Depósitos interfinanceiros	11.934.736	9.604.575	5.404.679
Total de passivos com clientes	12.027.133	9.688.018	5.483.917
Títulos Emitidos	-	-	2.032.159
Empréstimos e repasses	2.457	4.852	7.693
Total Captados	12.029.590	9.692.870	7.523.769

O nível de liquidez mínimo da Sociedade é monitorado constantemente, a fim de garantir a liquidez necessária para honrar suas obrigações de curto e longo prazo, sendo este determinado e revisado periodicamente pelo Comitê de Caixa.

A Tesouraria estabelece as taxas dos produtos de crédito da Sociedade, operações interfinanceiras e de hedge de taxa, dando suporte aos segmentos comerciais, administrando a liquidez, respeitando as regras e objetivos de investimentos e de acordo com a política de administração de ativos e passivos. Qualquer escassez de liquidez de financiamento pode ser coberta pela Tesouraria através de captação no mercado interbancário, investindo os excedentes em instrumentos líquidos de alta qualidade, concentrado em títulos públicos.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiência de liquidez

2022

Como fonte alternativa de captação, a Sociedade tem a opção da venda de parte de sua carteira de ativos a outras Instituições Financeiras, com limites e condições previamente negociados, bem como a utilização desta carteira para garantir a emissão de títulos junto ao Fundo Garantidor de Crédito e/ou outras Instituições.

2021

Como fonte alternativa de captação, a Sociedade tem a opção da venda de parte de sua carteira de ativos a outras Instituições Financeiras, com limites e condições previamente negociados, bem como a utilização desta carteira para garantir a emissão de títulos junto ao Fundo Garantidor de Crédito e/ou outras Instituições.

2020

Como fonte alternativa de captação, a Sociedade tem a opção da venda de parte de sua carteira de ativos a outras Instituições Financeiras, com limites e condições previamente negociados, bem como a utilização desta carteira para garantir a emissão de títulos junto ao Fundo Garantidor de Crédito e/ou outras Instituições.

f) Níveis de endividamento e características de tais dívidas

As principais fontes de financiamento da Sociedade são a captação de depósitos interfinanceiros, depósitos a vista, repasses do BNDES e FINAME e de Instituições Financeiras.

i. Contratos de empréstimos e financiamento relevantes

Conforme especificadas no quadro da letra d) acima.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Assim como as instituições financeiras se utilizam do depósito a prazo com clientes, também se financiam entre si através de Depósitos Interfinanceiros (DI). Neste caso, a Sociedade tem diversas linhas de longo prazo com outras instituições financeiras de primeira linha.

iii. Grau de subordinação de dívidas

A Sociedade não tem dívidas subordinadas.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

A Sociedade não tem qualquer restrição quanto a endividamento, distribuição de dividendos, alienação de ativos, emissão de valores imobiliários ou alienação de controle societário, excetuadas as decorrentes de lei ou regulamentação.

g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Sociedade dispõe de diversas linhas com instituições financeiras de primeira linha que lhe permitem a captação de recursos com prazos e custos adequados a suas operações, sejam recursos em reais ou em moeda estrangeira. Além disso, seus limites com o BNDES lhe permitem ampliar substancialmente a carteira de crédito constituída com repasses de recursos daquela instituição.

h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa.

Comentamos abaixo as variações mais expressivas relativas às nossas contas patrimoniais. Não houve alterações significativas no fluxo de caixa. As variações referentes ao resultado das operações estão descritas no item 2.2.

BALANÇOS PATRIMONIAIS (R\$ mil) (BRGAAP)

ATIVO	Individual			Análise Vertical %	Análise Horizontal %	
	2022	2021	2020	2022	2022 x 2021	
					R\$	%
DISPONIBILIDADES	13.315	9.789	12.699	0,1%	3.526	36,0
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	10.763.517	9.747.401	5.511.610	97,9%	1.016.116	10,4
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4.316.764	3.856.673	1.334.899	39,3%	460.091	11,9
Titulos e Valores Mobiliários	211.419	192.323	82.213	1,9%	19.096	9,9
Instrumentos Financeiros Derivativos	35.466	17.898	2.492	0,3%	17.568	98,2
Operações de Crédito	6.199.868	5.680.507	4.092.006	56,4%	519.361	9,1
PROVISÕES PARA PERDA ESPERADA ASSOCIADA AO RISCO DE CRÉDITO	(85.893)	(78.569)	(66.084)	-0,8%	(7.324)	9,3
PROVISÕES PARA REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS	(1.164)	(1.187)	(1.411)	0,0%	23	(1,9)
OUTROS ATIVOS	104.008	88.320	82.567	0,9%	15.688	17,8
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	94.707	79.899	115.375	0,9%	14.808	18,5
INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES EM COLIGADAS E CONTROLADAS	97.544	97.020	90.803	0,9%	524	0,5
IMOBILIZADO DE USO	20.801	19.786	17.513	0,2%	1.015	5,1
INTANGÍVEL	5.502	4.929	4.479	0,1%	573	11,6
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(17.269)	(15.556)	(13.677)	-0,2%	(1.713)	11,0
ATIVO TOTAL	10.995.068	9.951.832	5.753.874	100,0%	1.043.236	10,5

PASSIVO	Individual			Análise Vertical %	Análise Horizontal %	
	2022	2021	2020	2022	2022 x 2021	
					R\$	%
DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	9.756.700	8.750.738	4.571.350	88,7%	1.005.962	11,5
Depósitos	9.638.424	8.502.167	4.181.571	87,7%	1.136.257	13,4
Obrigações por Empréstimos e Repasses	2.457	4.852	7.693	0,0%	(2.395)	(49,4)
Instrumentos Financeiros Derivativos	115.819	243.719	382.086	1,1%	(127.900)	(52,5)
PROVISÕES	28.398	17.551	22.782	0,3%	10.847	61,8
Contingências Tributárias, Trabalhista e Cíveis	28.398	17.551	22.782	0,3%	10.847	61,8
OUTROS PASSIVOS	117.123	120.622	108.725	1,1%	(3.499)	(2,9)
OBRIGAÇÕES FISCAIS DIFERIDAS	31.076	26.228	69.131	0,3%	4.848	18,5
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.061.771	1.036.693	981.886	9,7%	25.078	2,4
PASSIVO TOTAL	10.995.068	9.951.832	5.753.874	100,0%	1.043.236	10,5

2022

Principais variações ocorridas comparadas entre o período de 2022 e 2021.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021	Variação	Nota
Ativo:				
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4.316.764	3.856.673	460.091	(a)
Operações de Crédito	6.199.868	5.680.507	519.361	(b)
Passivo:				
Depósitos	9.638.424	8.502.167	1.136.257	(c)

- a) O aumento total em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez reforça a estratégia da Administração em manter o volume financeiro para necessidade de fluxo de caixa considerando aspectos importantes como i) liquidez imediata, promovendo operações com prazos igual ou inferior a 30 dias; e ii) garantia de liquidez, promovendo operações com instituições consideradas de primeira linha.
- b) A Carteira de Crédito apresentou um aumento de 9,1% em relação ao ano anterior. Os principais produtos que culminaram nesse crescimento foram as operações de crédito consignado e CDC.
- c) O aumento nos depósitos está relacionado com o aumento da carteira de crédito, como mencionado no item b, acima.

2021

Principais variações ocorridas comparadas entre o período de 2021 e 2020.

Descrição	31/12/2021	31/12/2020	Variação	Nota
Ativo:				
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	3.856.673	1.334.899	2.521.774	(a)
Operações de crédito	5.680.507	4.092.006	1.588.501	(b)
Passivo:				
Depósitos	8.502.167	4.181.571	4.320.596	(c)

- d) O aumento total em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez de R\$ 2.521.774 mil reforça a estratégia da Administração em manter o volume financeiro para necessidade de fluxo de caixa considerando aspectos importantes como i) liquidez imediata, promovendo operações com prazos igual ou inferior a 30 dias; e ii) garantia de liquidez, promovendo operações com instituições consideradas de primeira linha.
- e) O aumento nas operações de crédito ocorre substancialmente pela recompra da carteira de crédito cedida a sua controlada Banco Alfa S.A no ano de 2020.
- f) O aumento nos depósitos está relacionado com o aumento da carteira de crédito, como mencionado no item b, acima.

2020

Principais variações ocorridas comparadas entre o período de 2020 e 2019.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Variação	Nota
Ativo:				
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	1.334.899	103.516	1.231.383	(a)
Títulos e Valores Mobiliários	82.213	810.118	(727.905)	(b)
Operações de crédito	4.092.006	4.997.754	(905.748)	(c)
INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES EM COLIGADAS E	90.803	-	90.803	(d)
Passivo:				
Depósitos	4.181.571	4.455.709	(274.138)	(e)
Instrumentos Financeiros Derivativos	382.086	457.115	(75.029)	(f)

- a) O aumento total em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez de R\$ 1.231.383 mil reforça a estratégia da Administração em manter o volume financeiro para necessidade de fluxo de caixa considerando aspectos importantes como i) liquidez imediata, promovendo operações com prazos igual ou inferior a 30 dias; e ii) garantia de liquidez, promovendo operações com instituições consideradas de primeira linha.
- b) Redução representada em sua totalidade pelas Letras Financeiras do Tesouro que em 31/12/2020 é de R\$ 82.213 mil ao passo que em 31/12/2019 era de R\$ 810.118 mil.
- c) Durante o ano de 2020 a Sociedade passou a realizar operações de cessão de crédito sem coobrigação para o Banco Alfa S.A. o que demonstra uma redução na carteira de crédito. A redução está centralizada no produto crédito consignado, cujo foi escopo dessas cessões.
- d) No segundo semestre de 2020 a Sociedade adquiriu 20.304.520 ações ordinárias nominativa, do capital social do Banco Alfa S.A., totalizando uma participação de 80%.
- e) Redução representada em sua totalidade pelas captações em Depósitos Interfinanceiros que em 31/12/2020 é de R\$ 4.181.571 mil ao passo que em 31/12/2019 era de R\$ 4.455.709 mil.
- f) Redução representada principalmente pelo saldo a pagar do Hedge de Valor Justo que em 31/12/2020 é de R\$ 379.334 mil ao passo que em 31/12/2019 era de R\$ 452.279 mil

2.2. Resultados das operações

a) Comentários dos diretores – Resultado operacional e financeiro

Para melhor compreensão dos lucros apresentados nos Demonstrativos de Resultado da Sociedade dos exercícios findos em 2020, 2021 e 2022 abaixo estão listados os principais itens de receita e despesa e comentários sobre os eventos mais significativos que impactaram os resultados.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEGUNDO OS PADRÕES BRASILEIROS

O quadro a seguir mostra os valores apresentados nas demonstrações financeiras individuais da Sociedade elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (BRGAAP) EM R\$ MIL			
DESCRIÇÃO	INDIVIDUAL		
	2022	2021	2020
RESULTADO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	352.563	350.176	293.399
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	65.508	72.412	58.552
Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias	59.421	56.236	47.263
Resultado de Participação em Coligadas e Controladas	1.159	8.154	2.301
Outras Receitas Operacionais	4.928	8.022	8.988
PRINCIPAIS DESPESAS OPERACIONAIS	(310.570)	(292.313)	(271.871)
Despesas de Pessoal	(153.274)	(147.509)	(125.410)
Despesas Administrativas	(88.726)	(78.995)	(86.113)
Despesas Tributárias	(24.234)	(22.413)	(19.621)
Outras Despesas Operacionais	(44.336)	(43.396)	(40.727)
DESPESAS DE PROVISÕES	(34.675)	(18.413)	(5.575)
Provisões com Contingências Tributárias, Trabalhistas e Cíveis	(34.675)	(18.413)	(5.575)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	72.826	111.862	74.505
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	2.880	3.995	103
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES	75.706	115.857	74.608
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(14.886)	(33.549)	(18.428)
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS	(14.850)	(6.249)	(5.682)
LUCRO LÍQUIDO	45.970	76.059	50.498

2022

O lucro líquido da Sociedade no exercício atingiu R\$ 45.970 mil, correspondendo à rentabilidade de 4,43% sobre o patrimônio líquido inicial de R\$ 1.036.693 mil. A redução está relacionada:

- Menor resultado com equivalência patrimonial da sua controlada Banco Alfa S.A.
- Aumento das despesas de pessoal devido ao dissídio anual;
- O aumento nas despesas com processamento de dados, consequência dos novos projetos de tecnologia (R\$ 27.682 mil em 2022 ante R\$ 22.301 mil em 2021);
- O aumento da provisão (complemento) para riscos trabalhistas.

2021

O lucro líquido da Sociedade no exercício atingiu R\$ 76.059 mil, correspondendo à rentabilidade de 7,75% sobre o patrimônio líquido inicial de R\$ 981.886 mil. A cada lote de mil ações do capital social da Companhia correspondeu um lucro líquido de R\$ 740,94.

No ano de 2020 a Sociedade realizou cessões de crédito sem coobrigação com a sua controlada, por esse motivo, houve uma redução nas receitas com operações de crédito. Para o ano de 2021, o volume de cessão foi inferior ao do ano de 2020, aumentando assim a receita nessa rubrica. Adicionalmente, a pandemia gerou impacto nas liberações de crédito consignado e crédito

direto ao consumidor no ano de 2020. Em 2020 foram liberados desses dois produtos 70,7 mil contratos, enquanto, para o ano de 2021 82,0 mil contratos.

2020

O lucro líquido da Sociedade no exercício atingiu R\$ 50.498 mil, correspondendo à rentabilidade de 5,31% sobre o patrimônio líquido inicial de R\$ 950.894 mil. A cada lote de mil ações do capital social da Companhia correspondeu um lucro líquido de R\$ 491,93.

As principais variações que contribuíram para a redução do lucro em 2020 quando comparado com o ano de 2019 foram:

Descrição	2020	2019	Variação	Nota
Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias	47.610	56.050	(19.534)	(a)
Outras Receitas Operacionais	10.205	4.301	5.904	(b)
Despesas de Pessoal	(132.611)	(124.945)	(7.666)	(c)
Outras Despesas Operacionais	(51.159)	(40.361)	(10.798)	(d)
Outras Receitas e Despesas não Operacionais	104	7.078	(6.974)	(e)

- a) A redução decorre principalmente nas receitas com as taxas de confecção de cadastro para os produtos CDC e Consignado e pelas tarifas de outros serviços ocasionado pelo efeito da pandemia no Brasil e no mundo.
- b) Aumento decorrente principalmente da reversão de provisão de contingências de trabalhistas no ano de R\$ 4.703 mil. Adicionalmente a receita com portabilidade de crédito foi menor no ano de 2020 em R\$ 1.218 mil, quando comparado com o ano de 2019.
- c) Aumento ocasionado por dois motivos: **i)** A Sociedade, por gestão e estratégia da Administração aumentou gradualmente no decorrer do ano de 2020 o quadro de funcionários. A quantidade de funcionários em 31/12/2020 é de 888, ao passo que em 31/12/2019 era de 817; **ii)** devido à aquisição da participação de 80% no Banco Alfa S.A., a despesa do segundo semestre é somada ao processo de consolidação, aumentando em R\$ 6.464 mil.
- d) Aumento ocasionado principalmente pelas despesas com Comissões e Indenização Trabalhista e Cível, que tiveram um aumento de R\$ 4.428 mil e R\$ 5.479 mil, respectivamente.
- e) No ano de 2019, a Sociedade vendeu as ações da Cielo S.A., o que gerou um ganho de R\$6.723, evento não recorrente para o ano de 2020.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRA NO PADRÃO CONTÁBIL INTERNACIONAL

A seguir, em complemento às informações acima, apresentamos um quadro com os resultados de 2022, 2021 e 2020 apurados de acordo com as Normas e Interpretações adotadas pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB), traduzidas para a língua portuguesa pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON).

Descrição	Consolidado IFRS - R\$ mil		
	2022	2021	2020
Margem financeira	413.584	291.290	450.789
Resultado líquido de serviços e comissões	(18.699)	(11.630)	(10.503)
Resultado de instrumentos financeiros derivativos	36.674	169.602	(77.931)
Outras receitas	9.586	15.091	12.723
Resultado de perdas esperadas de ativos financeiros	(47.203)	(23.400)	(29.857)
Despesas de pessoal	(189.414)	(169.785)	(138.218)
Gastos gerais administrativos	(107.314)	(100.846)	(97.675)
Outras despesas	(46.720)	(46.405)	(33.984)
Resultado antes dos impostos	50.494	123.917	75.344
Imposto sobre a renda e contribuição social correntes e diferidos	(11.527)	(44.591)	(20.919)
Resultado líquido dos exercícios	38.967	79.326	54.425
Atribuição do Resultado			
Parcela do resultado dos acionistas controladores	36.774	77.245	54.069
Parcela do resultado dos acionistas não controladores	324	2.081	356
Resultado líquido dos exercícios	38.967	79.326	54.425

A diferença apresentada para o lucro líquido entre o valor apurado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e aquele apurado de acordo com as práticas internacionais é de R\$ 7.003 mil. Os principais efeitos provenientes das diferenças de práticas contábeis estão abaixo elencados:

DESCRIÇÃO	R\$ mil
Resultado em BRGAAP Individual	45.970
Atribuível a acionistas não controladores	290
Ajuste taxa efetiva de juros	(8.353)
Perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(3.774)
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre ajuste IFRS	4.834
(=) Resultado líquido em IFRS Consolidado	38.967

b) Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação.

A Sociedade não teve variações relevantes em suas receitas decorrentes de modificações de preços, taxas de câmbio e inflação ou novos produtos.

A Sociedade tampouco teve variações significativas nas nossas receitas decorrentes da introdução de novos produtos e serviços ou de alteração de volumes.

c) Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

Variações no resultado operacional e no resultado financeiro podem ocorrer por flutuações nas taxas de mercado dos ativos e passivos financeiros da Sociedade. Para que estas flutuações não gerem impactos significativos para a Sociedade, limites de exposições, volatilidades (VaR) e *duration* foram estabelecidos e são controlados diariamente sob diversos cenários de mercado. Os limites são estabelecidos por um comitê (Comitê de Gestão de Risco de Mercado) que os avalia periodicamente vis-à-vis as condições econômicas do país e do exterior.

A gestão de risco do Conglomerado Financeiro Alfa tem por objetivo a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos de mercado – conceituados na Resolução nº 4.557, do Banco Central – aos quais está sujeito, e consequente adoção de medidas preventivas. Tais ações visam resguardar a imagem de integridade e correção do Conglomerado Financeiro Alfa perante seus clientes, acionistas, colaboradores e autoridades reguladoras, gerando benefícios resultantes da boa gestão destes riscos.

Em linha com boas práticas de governança de gestão de riscos, o Conglomerado Financeiro Alfa gerencia, continuamente, todas as suas exposições ao risco em conformidade com os preceitos regulatório e o Acordo de Capitais – Basileia.

As metodologias aplicadas são consagradas no mercado e periodicamente avaliadas nos comitês internos de risco de mercado, dos quais as diretorias e presidências são membros efetivos. São nesses fóruns que os limites de exposição, risco e estresse são definidos.

Os quadros apresentados a seguir demonstram a análise de sensibilidade das exposições a risco de mercado relevantes do Conglomerado. Destaca-se que, além de ferramentas de sensibilidade, o Conglomerado Financeiro Alfa vale-se de outras métricas complementares para a efetiva análise diária e administração do risco de mercado.

Em 31 dezembro de 2022 – R\$ mil

Fatores de riscos	Definição	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Taxa de Juros em Reais	Exposições sujeitas à variação das taxas de juros prefixadas em reais	(112.969)	(148.099)	(264.079)

Em 31 dezembro de 2021 – R\$ mil

Fatores de riscos	Definição	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Taxa de Juros em Reais	Exposições sujeitas à variação das taxas de juros prefixadas em reais	(130.809)	(285.044)	(505.918)

Em 31 dezembro de 2020 – R\$ mil

Fatores de riscos	Definição	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Taxa de Juros em Reais	Exposições sujeitas à variação das taxas de juros prefixadas em reais	(123.332)	(126.436)	(221.466)

As premissas para as análises de sensibilidade apresentadas acima partem da consideração de que os impactos afetariam negativamente as posições da Sociedade, caso viessem a ocorrer.

Cenário 1: este é o cenário provável para os fatores de risco, utilizando como insumos, para seu cálculo, as informações prestadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, através de seus

cenários de estresse. Esse é o cenário de estresse utilizado diariamente pelo Conglomerado Financeiro Alfa.

Cenário 2: este cenário vale-se de uma deterioração de 25% sobre os vértices de cada curva ou preços de mercado (nas respectivas datas-bases) como fator de sensibilidade aplicada em seu respectivo fator de risco – *parallel shift*.

Cenário 3: este cenário vale-se de uma deterioração de 50% sobre os vértices de cada curva ou preços de mercado (nas respectivas datas-bases) como fator de sensibilidade aplicada em seu respectivo fator de risco – *parallel shift*.

2.3. Os diretores devem comentar:

a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis para os anos de 2020, 2021 e 2022.

b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor.

Inexistem ressalvas ou ênfases nos pareceres do auditor para os anos de 2020, 2021 e 2022.

2.4. Comentários dos diretores – Efeitos relevantes nas demonstrações financeiras

Não ocorreu introdução ou alienação de nenhum segmento operacional.

Não existem eventos ou operações relevantes não usuais a serem comentados e/ou que causaram ou poderão causar impactos nas Demonstrações Financeiras da Sociedade e em seus resultados.

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a) informar o valor das medições não contábeis

As medições não contábeis não estão sendo divulgadas.

b) fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

As medições não contábeis não estão sendo divulgadas.

c) explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

As medições não contábeis não estão sendo divulgadas.

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.

Não há eventos relevantes subsequentes às últimas demonstrações financeiras que as altere substancialmente.

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando

a) regras sobre retenção de lucros.

O Estatuto Social determina que, após as destinações para Reserva Legal, Reserva para Contingências, Reserva de Lucros a Realizar e Dividendos, até 90% do lucro líquido remanescente seja destinado para Reserva para Aumento de Capital e o remanescente destinado para Reserva Especial para Dividendos.

Não houve retenções de lucros com base em orçamento de capital.

b) regras sobre distribuição de dividendos

O dividendo obrigatório é de 25%, conforme previsão estatutária, e é calculado sobre o lucro líquido após a dedução dos valores destinados à Reserva Legal e Reserva para Contingências.

c) periodicidade das distribuições de dividendos

O emissor distribui dividendos semestrais tendo por base o lucro líquido do 1º e 2º semestres de cada exercício, ajustado na forma acima descrita.

d) eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Não ocorreram quaisquer restrições quanto à distribuição de dividendos no exercício.

e) se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Emissor não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando.

a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

Todos os ativos e passivos detidos pela Sociedade estão evidenciados nas suas demonstrações financeiras, não havendo, portanto, itens relevantes não evidenciados.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Uma vez que todos os ativos e passivos detidos pela Sociedade estão evidenciados em suas demonstrações financeiras, não há comentários a serem efetuados.

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

Conforme alínea b do item 2.8 acima, não há itens relevantes não evidenciados nas Demonstrações Financeiras da Sociedade.

2.10. Plano de negócios – Investimentos

O Conglomerado Financeiro Alfa tem como objetivo a expansão de sua atuação nos mercados nos quais está presente, quais sejam, operações de crédito com grandes empresas, financiamento de automóveis, crédito consignado, crédito pessoal, gestão de recursos e Private Bank.

A administração das atividades do Conglomerado Financeiro Alfa é centralizada e compartilha os mesmos sistemas de controle. A Diretoria do Conglomerado Financeiro reconhece a importância da tecnologia para a continuidade dos negócios, bem como para o crescimento das operações e dos novos negócios, e que os investimentos necessários devem ser realizados a tempo, de forma eficaz e compatível com o volume de negócios e receitas das Instituições.

Os investimentos em tecnologia vêm sendo realizados de forma a atender as necessidades do Conglomerado Financeiro Alfa, alinhado com o crescimento das operações e com a criação de novos modelos para atender novas formas de fazer negócio. Com objetivo principal de mitigar riscos, bem como garantir a continuidade dos negócios, o foco dos investimentos está direcionado principalmente em segurança da informação e na atualização dos sistemas, proporcionando um aumento das operações de forma segura e eficiente, e garantindo uma evolução e aprimoramento de toda plataforma tecnológica para evitar ao máximo a indisponibilidade da operação.

O quadro abaixo demonstra o total investido em tecnologia nos últimos três anos e a previsão de investimentos para 2023, incluindo infraestrutura de TI, como equipamentos, softwares e telecomunicações, e desenvolvimento de sistemas internos assim como as contratações de soluções sistêmicas de terceiros para atender o mercado financeiro. A previsão de investimentos para 2023 está alinhada com a estratégia do Conglomerado e contempla atualizações e implantações de melhorias nos sistemas e aplicativos que atendem segmentos/produtos de maior relevância, visando garantir eficiência, agilidade e baixo custo. Importante ressaltar que estão incluídos nesta previsão, como realizado em anos anteriores, investimentos priorizando a área de segurança da informação, bem como a atualização e customização dos sistemas para adequá-los às novas regulamentações.

Investimentos (R\$ mil)	Previsão 2023	2022	2021	2020
Infraestrutura de TI e Segurança da Informação	25.789	11.756	9.754	5.691
Sistemas Aplicativos	42.028	36.767	33.131	23.943
Total	67.817	48.523	42.885	29.634

2.11. Comentários dos diretores – Outros fatores com influência relevante

A Sociedade registrou todos os comentários relevantes sobre o desempenho operacional nos itens anteriormente descritos.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da **Financeira Alfa S.A. – Crédito, Financiamento e Investimentos** aprovam, por unanimidade: **a)** O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2022, elaborados com base na legislação societária e nas práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN) e, no que não conflitarem, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM; **b)** As Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2022, comparadas com as Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2021, preparadas com base no IFRS, de acordo com as Normas e Interpretações adotadas pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB), traduzidas para a língua portuguesa pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), em atendimento à Resolução nº 4.818/20 e ao Comunicado nº 14.259/06, ambos do Banco Central do Brasil; **c)** O Estudo Técnico de Viabilidade de Geração de Lucros Tributáveis que ampara os valores contabilizados sob a rubrica "Créditos Tributários"; e **d)** A proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, de aumentar o capital social, tendo em vista que as Demonstrações Financeiras acusam excesso de reservas em relação ao capital social, no valor de R\$ 12.539.000,00 (doze milhões, quinhentos e trinta e nove mil reais), elevando-o de R\$ 517.001.000,00 (quinhentos e dezessete milhões e um mil reais) para R\$ 529.540.000,00 (quinhentos e vinte e nove milhões, quinhentos e quarenta mil reais), visando eliminar referido excesso. Que esse aumento seja levado a efeito mediante a capitalização a ser retirado da conta “Reservas de Lucros – Reserva para Aumento de Capital”, sem emissão de novas ações. Dada a natureza desse aumento, não haverá incidência de qualquer ônus fiscal para a Sociedade nem para os seus acionistas. Aprovam, ainda, a consequente reforma do Artigo 5º do Estatuto Social.

Os membros do Conselho Fiscal recomendam a aprovação destas propostas pela Assembleia Geral.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2023.

Ailton Carlos Canette

Paulo Caio Ferraz de Sampaio

Nelson Marcelino

Fernando Pinto de Moura

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES (BRGAAP)

Ao

Conselho de Administração, Acionistas e Administradores da
Financeira Alfa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Financeira Alfa S.A. – Crédito, Financiamento e Investimentos (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Financeira Alfa S.A. – Crédito, Financiamento e Investimentos em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre e exercício correntes. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito

Conforme descrito nas notas explicativas nº 02 (b) e nº 6, a constituição de provisão para perda esperada associada ao risco de crédito das operações de crédito, obedece aos parâmetros exigidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) nº 2.682/99, normativo que estabelece os critérios para classificação das operações de crédito e para constituição da provisão para perda esperada associada ao risco de crédito, divididos em nove faixas de risco,

sendo “AA” o melhor rating e “H” o pior rating, que requerem um percentual mínimo a ser provisionado. A Companhia constitui, quando necessário, provisão acima do mínimo requerido pela referida Resolução, para tanto, se baseiam em análises internas considerando a atual conjuntura econômica, a experiência de anos anteriores e a expectativa de realização da carteira. Devido à relevância das operações de crédito, aos julgamentos relacionados à estimativa da provisão para perda esperada associada ao risco de crédito, consideramos que este é um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Avaliamos o desenho e a implementação dos controles internos chave relacionados aos processos de aprovação das operações de crédito, formalização das análises, registro nos sistemas, classificação nos nove níveis de risco de crédito, de AA até H, revisões desses riscos, bem como o processo de apuração e registro das provisões para perda esperada associada ao risco de crédito das operações de crédito.

Avaliamos com base em amostragem, as informações que suportam a definição e revisão dos ratings dos clientes pela Companhia com base nas políticas internas de crédito, tais como a proposta de crédito, informações financeiras e cadastrais, e informações relacionadas às garantias obtidas, incluindo os métodos internos e premissas utilizadas para a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

Analizamos o cálculo aritmético incluído na avaliação sobre o atendimento aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99 relacionados a apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

Por fim, analisamos se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras são apropriadas em relação às normas vigentes.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos aceitável o nível de provisão para perda esperada associada ao risco de crédito e as divulgações no contexto das demonstrações financeiras relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2022, tomadas em conjunto.

Outros Assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras, ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras, representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2023

KPMG Auditores Independentes Ltda. CRC 2SP014428/O-6

Fernando Antonio Rodrigues Alfredo Contador CRC 1SP252419/O-0

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES (IFRS)

Ao

Conselho de Administração, Acionistas e Administradores da
Financeira Alfa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas da Financeira Alfa S.A. – Crédito, Financiamento e Investimentos (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Financeira Alfa S.A. – Crédito, Financiamento e Investimentos em 31 de dezembro de 2022, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas”. Somos independentes em relação a Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Perdas esperadas de operações de crédito e adiantamentos

Conforme descrito nas notas explicativas nº 2(e) e nº 7, a Companhia e sua controlada revisam de maneira contínua sua carteira de operações de crédito e adiantamentos, avaliando a estimativa de perda esperadas de suas operações de crédito e adiantamentos. A Companhia e sua controlada possuem políticas internas e modelos de apuração de perdas esperadas de operações sujeitas ao risco de crédito que exigem, por sua natureza, a utilização de julgamentos

e premissas por parte da Companhia e da sua controlada, que incluem análise de fatores macroeconômicos, além de informações sobre o cliente, produto, garantias prestadas, histórico financeiro entre outros.

Devido à relevância das operações de crédito e adiantamentos aos julgamentos relacionados à determinação da estimativa das perdas esperadas das operações de crédito e adiantamentos, consideramos esse assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Avaliamos o desenho dos controles internos chave relacionados aos processos de aprovação, registro, classificação das operações de crédito, formalização das análises e revisões de riscos de crédito. Adicionalmente, avaliamos os modelos, premissas e dados utilizados pela Companhia e por sua controlada para mensurar as perdas esperadas das operações sujeitas ao risco de crédito, incluindo as premissas e dados utilizados para determinação das perdas esperadas por meio da aplicação de cálculos estatísticos para avaliação da performance e estabilidade desses modelos desenvolvidos pela Companhia e por sua controlada. Com base em amostragens, analisamos documentos suporte preparados pela Companhia e por sua controlada para fundamentar o cálculo, a contabilização e divulgação das perdas esperadas de operações de créditos analisados de acordo com as regras aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos de auditoria acima sumarizados, consideramos aceitáveis a mensuração das perdas esperadas das operações de crédito e as divulgações no contexto das demonstrações financeiras consolidadas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras consolidadas e o relatório dos auditores

A Administração da Companhia e sua controlada é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da Governança pelas demonstrações financeiras consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações

financeiras consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e sua controlada continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e sua controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e da sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e sua controlada. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações

forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e sua controlada a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2023

KPMG Auditores Independentes Ltda. CRC 2SP014428/O-6

Fernando Antonio Rodrigues Alfredo Contador CRC 1SP252419/O-0

ANEXO “A” DA RESOLUÇÃO CVM Nº 81/2022**DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DE 2022**

Conforme disposto no artigo 192 da Lei nº. 6.404/76, juntamente com as Demonstrações Financeiras do exercício, os órgãos da administração da Sociedade apresentarão à Assembleia Geral Ordinária, observado o disposto nos artigos 193 a 203 da Lei e no Estatuto Social, proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício.

1. O lucro líquido do exercício foi de R\$ 45.970 mil.
2. Desse lucro foram distribuídos e/ou declarados dividendos sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) no valor bruto de R\$ 20.892 mil (líquido R\$ 17.758 mil). Os valores brutos dos JCP pagos estão demonstrados abaixo.

Tipo de Ação	1º Semestre 2022		2º Semestre 2022		Total (Em R\$ mil)
	Quantidade de Ações	Valor por ação	Quantidade de ações	Valor por ação	
ON	58.578.469	-	58.578.469	-	-
PN	44.074.087	0,23701	44.074.087	0,23701	20.892
-	102.652.556	-	102.652.556	-	20.892

O dividendo prioritário das ações preferenciais pago sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio superou o montante do dividendo estatutário obrigatório de 25%. Dessa forma, conforme previsto no Estatuto Social da Sociedade, o dividendo prioritário das ações preferenciais pago sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio foi integralmente pago preferencialmente a essa classe de ações, não restando valor de dividendo a pagar para as ações ordinárias.

3. No exercício foram distribuídos 47,8% do lucro líquido, ajustado nos termos da Lei e do Estatuto Social, a título de JCP. Considerando os valores líquidos dos JCP, foram distribuídos 40,7% do lucro líquido ajustado.
4. No exercício não houve distribuição de dividendos ou JCP com base em lucros de exercícios anteriores.
5. Dividendos e JCP: não aplicável, visto que os dividendos já foram declarados, conforme item 2.
6. Declaração de Dividendos/JCP em balanços semestrais:
 - a) Foram declarados R\$ 10.446 mil de JCP brutos relativos ao lucro líquido do 1º semestre de 2022.
 - b) Em 03/10/2022 foram pagos JCP relativos ao lucro líquido do 1º semestre de 2022.
7. Tabelas comparativas:
 - a) dos valores do lucro líquido do exercício por ação.

Exercício	Em R\$		
	2022	2021	2020
Lucro por ação (ON e PN)	0,44782	0,74094	0,49193

- b) dos valores brutos dos JCP distribuídos por ação.

	Em R\$					
	2022		2021		2020	
	ON	PN	ON	PN	ON	PN
JCP - Valor bruto por ação	-	0,47402	0,02505	0,44890	-	0,43453

8. Destinação de lucros à Reserva Legal:

- a) No exercício foram destinados R\$2.299 mil para Reserva Legal, cuja finalidade visa assegurar a integridade do capital social e somente pode ser utilizada para compensar prejuízos ou para aumento de capital.
- b) A Reserva Legal foi apurada mediante a aplicação da alíquota legal e estatutária de 5% sobre o resultado do exercício de R\$45.970 mil.

9. Ações preferenciais com direito a dividendos:

- a) Conforme previsto no Estatuto Social da Sociedade, às ações preferenciais é assegurado o direito ao dividendo anual mínimo de 8% (oito por cento) sobre o valor da parte do capital que representem, pago com preferência sobre qualquer outro dividendo.
- b) O lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral do dividendo anual mínimo a que fazem jus as ações preferenciais.
- c) Não existe parcela de dividendo não paga.
- d) O valor global dos dividendos das ações preferenciais, pago sob a forma de JCP, foi de R\$ 20.892 mil, conforme detalhado no item 2 acima.
- e) Os dividendos mínimos pagos sob a forma de JCP por ação preferencial são de R\$0,47402 em 31.12.2022, conforme detalhado no item 2 acima.

10. Dividendo obrigatório:

- a) O dividendo obrigatório é de 25% do lucro líquido, conforme previsão estatutária, e é calculado após a dedução dos valores destinados à Reserva Legal e Reserva para Contingências.
- b) Os dividendos, pagos sob a forma de JCP, estão sendo pagos integralmente.
- c) Não há dividendo retido.

11. Destinação de resultado para Reservas Estatutárias:

- a) O Estatuto Social determina que, após as destinações para Reserva Legal, Reserva para Contingências, Reserva de Lucros a Realizar e Dividendos, até 90% do lucro líquido remanescente seja destinado para Reserva para Aumento de Capital e o remanescente destinado para Reserva Especial para Dividendos. A Reserva para Aumento de Capital tem por finalidade assegurar adequadas condições operacionais à Sociedade, até atingir 80% do capital social; a Reserva Especial para Dividendos tem por fim garantir a

continuidade da distribuição semestral de dividendos, até atingir o limite de 20% do capital social.

- b) No exercício, foram destinados R\$ 20.501 mil para Reserva para Aumento de Capital e R\$ 2.278 mil para Reserva Especial para Dividendos.
- c) Abaixo quadro demonstrativo do montante das reservas estatutárias calculadas para o exercício.

	R\$ mil
1) Lucro do Exercício	45.970
2) (-) Reserva Legal	2.299
3) (-) JCP	20.892
4) (=) Base para Reservas Estatutárias	22.779
5) Reserva para Aumento de Capital (90% de 4)	20.501
6) Reserva Especial para Dividendos (10% de 4)	2.278

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração poderão ser eleitos por meio de 3 (três) tipos de votação:

1. Primeiro Tipo de Sufrágio

Nesse tipo de votação cada ação ordinária confere 1 (um) voto a seu titular, considerando-se eleito o candidato que receber a maioria absoluta dos votos dos presentes, não computadas as abstenções.

A fim de permitir a maior participação dos acionistas, o presidente da Assembleia Geral colocará em votação o nome de cada candidato ao Conselho de Administração indicado pelo acionista controlador ou pelos acionistas minoritários da Companhia. Assim, os acionistas poderão manifestar seus votos favoráveis, contrários ou de abstenção individualmente para cada candidato indicado.

Tendo em vista que o artigo 129 da Lei 6.404/76 (Lei das S.A.) prevê que as deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco, para que um candidato seja considerado eleito, referido candidato precisa receber mais da metade dos votos válidos proferidos em tal eleição. Ou seja, quando o presidente da Assembleia Geral colocar em votação o nome de determinado candidato, tal candidato será considerado eleito se receber a maioria absoluta dos votos, desconsideradas as abstenções.

2. Segundo Tipo de Sufrágio

Voto múltiplo. Nos termos do artigo 141 da Lei das S.A., o acionista ou o conjunto de acionistas representando, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social com direito a voto, pode requerer a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração. Trata-se de procedimento de eleição por meio do qual se atribui a cada ação tantos votos quantos sejam os cargos a preencher no Conselho de Administração, sendo reconhecido ao acionista o direito de cumular os votos num só candidato ou distribuí-los entre vários.

Segundo o artigo 291 da Lei das S.A., a CVM pode fixar escala reduzindo o percentual mínimo para solicitar o procedimento de voto múltiplo em função do capital social das companhias abertas. Nesse sentido, o artigo 3º da Resolução CVM nº 70,22 de março de 2022, apresenta a seguinte escala para requerimento de voto múltiplo:

Intervalo do Capital Social (R\$1)	Percentual Mínimo do Capital Votante para Solicitação de Voto Múltiplo %
0 a 10.000.000	10
10.000.001 a 25.000.000	9
25.000.001 a 50.000.000	8
50.000.001 a 75.000.000	7
75.000.001 a 100.000.000	6
acima de 100.000.001	5

Considerando que o capital social da Companhia, nesta data, é de R\$517.001.000,00 (quinhentos e dezessete milhões e um mil reais), o percentual para requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de, pelo menos, 5% (cinco por cento) do capital social total e votante, nos termos do artigo 141 da Lei das S.A. e do artigo 3º da Resolução CVM nº70/2022.

Assim, nos termos do §1º do artigo 141 da Lei das S.A. e do artigo 3º da Resolução CVM nº70/2022., os acionistas da Companhia, representando, individual ou conjuntamente, no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto, poderão requerer, por escrito, a adoção do processo de voto múltiplo à Companhia.

Consoante o entendimento da CVM nos Processos Administrativos CVM n.º RJ2013/4386 e RJ2013/4607, Diretora Luciana Dias, julgados em 4.11.2014, como as ações em tesouraria são momentaneamente amputadas do direito a voto, elas devem ser excluídas de todo e qualquer percentual legal que tenha como base o número de ações com direito a voto.

Por conseguinte, no cálculo do percentual de 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto necessário para requerer a adoção do mecanismo de voto múltiplo, devem ser desconsideradas as ações em tesouraria.

Como a Companhia possui 157.800 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentas) ações ordinárias em tesouraria e o capital social está dividido em 102.942.556 (cento e dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e seis) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 58.736.269 (cinquenta e oito milhões, setecentos e trinta e seis mil e duzentos e sessenta e nove) ordinárias e 44.206.287 (quarenta e quatro milhões, duzentos e seis mil e duzentos e oitenta e sete) preferenciais, inconversíveis em ordinárias, o pedido de voto múltiplo poderá ser feito por acionista ou grupo de acionistas titular de, no mínimo, 2.928.924 (dois milhões, novecentas e vinte e oito mil, novecentas e vinte e quatro) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia.

De acordo com a Lei das S.A., a requisição do voto múltiplo deve ser feita por meio de notificação escrita entregue à Companhia com até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral.

Uma vez recebido o requerimento de voto múltiplo pelo acionista ou conjunto de acionistas representando o percentual de 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto, desconsideradas as ações em tesouraria, a Companhia, em conformidade com a legislação aplicável, divulgará um “aviso aos acionistas” informando a respeito da realização da eleição dos membros do Conselho de Administração por meio do processo de voto múltiplo, conforme solicitado pelos acionistas da Companhia.

Na Assembleia Geral, a mesa, com base nas informações constantes no “Livro de Presença”, em cumprimento ao disposto no artigo 141, §1º, da Lei das S.A., informará o número de votos necessário para, em qualquer cenário, eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração no âmbito voto múltiplo.

Para calcular o número de votos necessário para eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração, a mesa utilizará a seguinte fórmula:

$$V = \frac{A \times C}{C+1} + 1$$

Onde:

“V” número inteiro de votos necessários para, em qualquer cenário, eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração.

“A” número de ações legitimadas a participar no processo de voto múltiplo de titularidade dos acionistas presentes.

“C” número de cargos do Conselho de Administração a serem preenchidos pelo voto múltiplo.

Como não existem frações de ações e votos fracionários, eventuais frações serão desconsideradas.

3. Terceiro Tipo de Sufrágio

Votação em Separado. De acordo com o artigo §4º da Lei das S.A., terão direito de eleger e destituir um membro e seu suplente do Conselho de Administração, em votação em separado na Assembleia Geral, excluído o acionista controlador, a maioria dos titulares, respectivamente: I - de ações de emissão de companhia aberta com direito a voto, que representem, pelo menos, 15% (quinze por cento) do total das ações com direito a voto; e II - de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito de emissão de companhia aberta, que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social, que não houverem exercido o direito previsto no estatuto, em conformidade com o art. 18.

Caso nem os titulares de ações com direito a voto e nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4º, ser-lhes-á facultado agregar suas ações para elegerem em conjunto um membro e seu suplente para o Conselho de Administração, observando-se, nessa hipótese, o quórum exigido pelo inciso II do §4º, acima citado.

Por fim, somente poderão exercer o direito previsto no §4º os acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária ali exigida durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da Assembleia Geral.

**INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CANDIDATOS CONHECIDOS A MEMBROS
DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Membros Efetivos

- a. nome: **CHRISTOPHE YVAN FRANÇOIS CADIER**
 b. data de nascimento: **22.08.1963**
 c. profissão: **Advogado**
 d. CPF/ME nº **128.492.178-67**
 e. cargo eletivo ocupado: **Presidente do Conselho de Administração**
 f. data de eleição: **24.04.2020**
 g. data da posse: **10.07.2022**
 h. prazo do mandato: **Até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2023**
 i. indicação se foi eleito pelo controlador ou não: **Indicado pelo Controlador**
 j. não é membro independente
 k. Data de início do primeiro mandato: **10.07.2022**

- a. nome: **ADILSON HERRERO**
 b. data de nascimento: **28.09.1953**
 c. profissão: **engenheiro**
 d. CPF/ME nº **856.973.628/20**
 e. cargo eletivo ocupado: **Membro Efetivo do Conselho de Administração**
 f. data de eleição: **24.04.2020**
 g. data da posse: **10.07.2022**
 h. prazo do mandato: **Até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2023**
 i. indicação se foi eleito pelo controlador ou não: **Indicado pelo Controlador**
 j. não é membro independente
 k. Data de início do primeiro mandato: **10.07.2022**

Presidente do Conselho de Administração - **CHRISTOPHE YVAN FRANÇOIS CADIER**

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- **nome da empresa:** nos últimos 5 (cinco) anos, desenvolveu atividades profissionais nas seguintes empresas: (i) Banco Alfa S.A.; (ii) Alfa Holdings S.A.; (iii) Christophe Cadier Advogados; (iv) Banco Alfa de Investimento S.A.; (v) Financeira Alfa S.A. CFI; e (vi) Consórcio Alfa de Administração S.A.

- cargo e funções inerentes ao cargo:

De 08/2002 a 11/2015 - Diretor Jurídico no Banco Alfa S.A.; e

De 04/2009 a 11/2015 - Diretor na Alfa Holdings S.A.;

Funções: assessorar juridicamente as unidades organizacionais em assuntos jurídicos de qualquer ordem; representar a organização em juízo e fora dele; analisar e redigir contratos, pareceres, petições e outros instrumentos de ordem legal; elaborar atos societários e instrumentos de procuração; redigir atas e regulamentos, bem como responder consultas relacionadas a fundos de investimento; estabelecer contatos com órgãos públicos (Banco Central, CVM, etc.) para a solução de pendências de natureza legal e regulamentar; atender às necessidades de ordem jurídica e de natureza extraordinária do Conglomerado; e analisar e redigir atas, contratos, petições e outros instrumentos de ordem legal.

De 12/2015 a 03.2020 - Sócio no Christophe Cadier Advogados.

Funções: atuação nos mercados financeiro e de capitais; contratos; societário; planejamento patrimonial e sucessório; investimento no Brasil e no exterior e M&A; arbitragem; regularização de ativos no exterior; e compliance.

De 07/2020 até o momento – Presidente do Conselho de Administração das empresas de capital aberto do Conglomerado Alfa, quais sejam: Banco Alfa de Investimento S.A., Financeira Alfa S.A. – CFI, Alfa Holdings S.A. e Consórcio Alfa de Administração S.A.

Funções: sugerir ao Conselho de Administração a orientação geral dos negócios sociais a ser transmitida à Diretoria; preparar o relatório da administração à Assembleia Geral; preparar todos os elementos necessários à prática dos atos de competência do Conselho de Administração e manter o Conselho de Administração informado sobre a gestão dos Diretores.

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor. Banco Alfa S.A., Banco Alfa de Investimento S.A. e Financeira Alfa S.A. CFI, são instituições financeiras integrantes do Conglomerado Alfa. Alfa Holdings S.A. e Consórcio Alfa de Administração S.A. são sociedades holdings integrantes do Conglomerado Alfa, que detêm participações em outras Sociedades do Conglomerado.

Já o Christophe Cadier Advogados é um escritório de advocacia cujas áreas de atuação são: financeiro e mercado de capitais; contratos; societário; planejamento patrimonial e sucessório; investimento no Brasil e no exterior e M&A; arbitragem; regularização de ativos no exterior; e compliance.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas:

Alfa Holdings S.A. - Diretor.

Banco Alfa de Investimento S.A., Financeira Alfa S.A. CFI, Alfa Holdings S.A. e Consórcio Alfa de Administração S.A. – Presidente do Conselho de Administração

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal – Não sofreu.

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas – Não sofreu.

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer – Não sofreu.

Membro do Conselho de Administração – **ADILSON HERRERO**

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa: nos últimos 5 (cinco) anos, desenvolveu atividades profissionais nas seguintes empresas: Banco Alfa de Investimento S.A., Financeira Alfa S.A. CFI; Consórcio Alfa de Administração S.A., Alfa Holdings S.A., CEF – Caixa Econômica Federal, Codderra Software Ltda., A5 Solutions Serviços e Comércio em Telecomunicações Ltda., Viridi Technologies Ltda., IT Planning Serviços Empresariais Ltda. e IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.

- cargo e funções inerentes ao cargo:

- Banco Alfa de Investimento S.A., Financeira Alfa S.A.-CFI; Consórcio Alfa de Administração S.A. e Alfa Holdings S.A.- 04/2020 até o momento, ocupou o cargo de Membro Efetivo dos Conselhos de Administração tendo como atribuições: fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade; eleger e destituir os Diretores; fiscalizar a gestão dos Diretores; examinar, a

qualquer tempo, os livros e papéis da Sociedade; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração; e quaisquer outros atos; manifestar se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; escolher e destituir os auditores independentes, entre outras

- Atuou como membro do Comitê de Auditoria instalado no Banco Alfa de Investimento S.A.
- CEF – Caixa Econômica Federal - 06/2018 a 05/2019, ocupou os cargos de membro Independente do Conselho de Administração, membro Líder do Comitê de Tecnologia e Inovação, membro do Comitê de Partes Relacionadas e membro do Comitê de Indicação e Remuneração.

- Coddera Software Ltda.– 01/2018 a 12/2018, ocupou o cargo de membro Independente do Conselho de Administração.

- A5 Solutions Serviços e Comércio em Telecomunicações Ltda. – 01/2017 a 12/2018, ocupou o cargo de membro Independente do Conselho de Administração.

- Viridi Technologies Ltda. - 01/2016 a 12/2016, ocupou o cargo de membro Independente do Conselho de Administração.

- IT Planning Serviços Empresariais Ltda. – 02/2015 a atual, ocupa o cargo de Diretor.

- IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - 06/16 a atual, ocupa o cargo de membro do Comitê de Governança em Instituições Financeiras.

- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor.**

- CEF – Caixa Econômica Federal: Instituição Financeira – Empresa Pública

- Coddera Software Ltda.: Desenvolvimento, integração e automação de Contacts Centers.

- A5 Solutions Serviços e Comércio em Telecomunicações Ltda.: Integradora de soluções e serviços de tecnologia.

- Viridi Technologies Ltda.: Desenvolvimento de soluções de automação predial, eficiência energética e segurança eletrônica.

- IT Planning Serviços Empresariais Ltda.: Prestação de serviços em análise e viabilização de negócios mercantis; e prestação de serviços de análise em tecnologia da informação.

- IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa: Organização sem fins lucrativos, referência nacional e internacional em governança corporativa.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas: Não se aplica.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. qualquer condenação criminal – Não sofreu.

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas – Não sofreu.

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer – Não sofreu.

Membros Suplentes

a. nome: **ANTONIO CESAR SANTOS COSTA**

b. data de nascimento: **06.05.1957**

c. profissão: **Engenheiro Civil**

d. CPF/ME nº **269.855.436-34**

e. cargo eletivo ocupado: **Membro Suplente do Conselho de Administração**

f. data de eleição: **24.04.2022**

g. data da posse: **10.07.2022**

- h. prazo do mandato: **Até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2023**
- i. indicação se foi eleito pelo controlador ou não: **Indicado pelo Controlador**
- j. não é membro independente
- k. Data de início do primeiro mandato: **10.07.2022**

- a. nome: **CARLOS DOS SANTOS**
- b. data de nascimento: **01.01.1951**
- c. profissão: **Economista/ contador**
- d. CPF/ME nº **221.432.897-15**
- e. cargo eletivo ocupado: **Não se aplica**
- f. data de eleição: **Não se aplica**
- g. data da posse: **Não se aplica**
- h. prazo de mandato: **Não se aplica**
- i. indicação se foi eleito pelo controlador ou não: **Indicado pelo Controlador**
- j. não é membro independente
- k. data de início do primeiro mandato: **não se aplica**

Membro do Conselho de Administração – **ANTONIO CESAR SANTOS COSTA**

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- **nome da empresa:** nos últimos 5 (cinco) anos, desenvolveu atividades profissionais nas seguintes empresas: (i) Banco Alfa S.A.; (ii) Alfa Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.; (iii) Banco Alfa de Investimento S.A.; (iv) Financeira Alfa S.A. CFI; (v) Consórcio Alfa de Administração S.A. e (vi) Alfa Holdings S.A..

- cargo e funções inerentes ao cargo:

No Banco Alfa de Investimento S.A. de 04/2020 até o momento exerceu o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração.

Na Financeira Alfa S.A.- CFI; no Consórcio Alfa de Administração S.A. e na Alfa Holdings de 04/2020 até o momento exerceu o cargo de Membro Suplente do Conselho de Administração.

No Consórcio Alfa de Administração S.A. e na Alfa Holdings exerceu o cargo de Diretor.

No Banco Alfa S.A. e na Alfa Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. até 2019 exerceu o cargo de Diretor, tendo como atribuições: supervisionar o desenvolvimento, as implementações, o desempenho e o aperfeiçoamento dos gerenciamentos de riscos e de capital; responder pela execução da Política de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital; responder pela aderência da gestão de riscos aos princípios estabelecidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e aos objetivos estratégicos do Conglomerado; subsidiar o Conselho de Administração no processo de tomada de decisões relacionadas aos gerenciamentos de riscos e de capital; promover a capacitação técnica dos colaboradores envolvidos nas estruturas e processos de gerenciamentos de riscos e de capital; decidir, gerir e direcionar as atividades da Corretora; e definir as Políticas de Comercialização.

- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor.** Banco Alfa S.A. e Alfa Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. são instituições financeiras integrantes do Conglomerado Alfa.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas:

Não se aplica

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal – Não sofreu

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas – Não sofreu.

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer – Não sofreu.

Membro do Conselho de Administração – **CARLOS DOS SANTOS**

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa: nos últimos 5 anos exerceu atividades nas seguintes empresas: JCAS Consultoria Ltda., Alfa Seguradora S.A. e Alfa Previdência e Vida S.A.

- cargo e funções inerentes ao cargo:

Na JCAS Consultoria Ltda. desde março /2021 – exerce o cargo de consultor sênior com a atribuição de prestar consultoria Empresarial nas áreas de Negócio e Administrativa.

Já na Alfa Seguradora S.A. e na Alfa Previdência e Vida S.A. – atuou de 2004 até março 2021 ocupou o cargo de Diretor exerceu o cargo de Diretor responsável pelas estratégias de negócio em geral das companhias e pelas relações com a SUSEP, sendo indicado perante SUSEP: (i) como Diretor Administrativo-Financeiro, responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de Contabilidade, e (ii) como responsável pelo Registro de Apólices e Endossos.

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor.

A Alfa Seguradora S.A. e a Alfa Previdência e Vida S.A. são instituições integrantes do Conglomerado Alfa.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas: Não se aplica.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal – Não sofreu.

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas – Não sofreu.

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer – Não sofreu.

CONSELHO FISCAL

Membros Efetivos

- a. nome: **AILTON CARLOS CANETTE**
 - b. data de nascimento: **10.07.1949**
 - c. profissão: **Administrador de Empresas**
 - d. CPF/ME nº **287.580.728-53**
 - e. cargo eletivo ocupado: **Conselheiro Fiscal Efetivo**
 - f. data de eleição: **20.03.2022**
 - g. data da posse: **08.07.2022**
 - h. prazo do mandato: **Até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2023**
 - i. indicação se foi eleito pelo controlador ou não: **Indicado pelo Controlador**
 - j. não é membro independente.
 - k. data de início do primeiro mandato: **10.07.2020**
-
- a. nome: **FERNANDO PINTO DE MOURA**
 - b. data de nascimento: **07.09.1941**
 - c. profissão: **Economista**
 - d. CPF/ME nº **039.593.927-53**
 - e. cargo eletivo ocupado: **Conselheiro Fiscal Efetivo**
 - f. data de eleição: **20.03.2022**
 - g. data da posse: **08.07.2022**
 - h. prazo do mandato: **Até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2023**
 - i. indicação se foi eleito pelo controlador ou não: **Indicado pelo Controlador**
 - j. não é membro independente.
 - k. data de início do primeiro mandato: **10.07.2020**

Conselheiro Fiscal - **AILTON CARLOS CANETTE**

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- **nome da empresa:** exerceu nos últimos 5 anos, atividades profissionais no Banco Alfa de Investimento S.A.

- cargo e funções inerentes ao cargo:

Eleito em 04/2010 membro suplente do Conselho de Administração do Banco Alfa de Investimento S.A. (emissor), e da Financeira Alfa S.A. – CFI, sendo que, caso ocorra a vacância do membro efetivo, sua função será participar das deliberações de competência do Conselho, sendo estas: fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade; eleger e destituir os Diretores; fiscalizar a gestão dos Diretores; examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Sociedade, entre outras.

Exerceu o cargo de Diretor de “Private Banking” do emissor até abril de 2010, tendo como atribuições: dirigir os serviços e/ou agências do Banco que lhe fossem designados pela Diretoria e pelo Diretor Presidente; realizar quaisquer operações atinentes aos fins sociais, nos limites e condições estabelecidos pela Diretoria.

- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor.**

Banco Alfa de Investimento S.A. e Financeira Alfa S.A. são instituições financeiras pertencentes ao Conglomerado Alfa.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

Diretor - Banco Alfa de Investimento S.A. e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal – Não sofreu.

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas – Não sofreu.

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer - Não sofreu.

Conselheiro Fiscal – **FERNANDO PINTO DE MOURA**

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- **nome da empresa:** nos últimos 5 (cinco) anos, desenvolveu atividades profissionais nas seguintes empresas: (i) Banco Alfa de Investimento S.A.; (ii) Financeira Alfa S.A. – CFI; (iii) Consórcio Alfa de Administração S.A. e (iv) Instituto Alfa de Cultura.

- **cargo e funções inerentes ao cargo:** No Instituto Alfa de Cultura exerce o cargo de Diretor e têm como principais atribuições: selecionar os projetos culturais dos quais o Instituto venha a participar; levantar balanços e elaborar orçamentos; contratar e demitir funcionários, especificando as respectivas atribuições; representar o Instituto, ativa e passivamente. No Banco Alfa de Investimento S.A. exerce o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração, tendo como atribuições: fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade; eleger e destituir os Diretores; fiscalizar a gestão dos Diretores; examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Sociedade; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, entre outras.

- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor.** Banco Alfa de Investimento S.A. e Financeira Alfa S.A. – CFI são instituições financeiras integrantes do Conglomerado Alfa. Consórcio Alfa de Administração S.A. é uma sociedade holding integrante do Conglomerado Alfa, que detém participações em outras sociedades integrantes do Conglomerado, inclusive nas instituições financeiras acima nomeadas. Instituto Alfa de Cultura é instituição integrante do Conglomerado Alfa.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas:

Consórcio Alfa de Administração S.A. - Membro Suplente do Conselho de Administração.

Banco Alfa de Investimento S.A. - Membro Efetivo do Conselho de Administração.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal – Não sofreu

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas – Não sofreu.

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer – Não sofreu

Membros Suplentes

- a. nome: **WILSON ROBERTO BODANI FELLIN**
- b. data de nascimento: **05.01.1946**
- c. profissão: **Advogado**
- d. CPF/MF nº **052.488.418-87**
- e. cargo eletivo ocupado: **Conselheiro Fiscal Suplente**
- f. data de eleição: **20.03.2022**
- g. data da posse: **08.07.2022**
- h. prazo do mandato: **Até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2023**
- i. indicação se foi eleito pelo controlador ou não: **Indicado pelo Controlador**
- j. não é membro independente.
- k. data de início do primeiro mandato: **02.07.2007**

- a. nome: **CLAUDEMIR ZERBINATI**
- b. data de nascimento: **10.02.1959**
- c. profissão: **Contador e Advogado**
- d. CPF/MF nº **940.089.818-53**
- e. cargo eletivo ocupado: **Conselheiro Fiscal Suplente**
- f. data de eleição: **20.03.2022**
- g. data da posse: **08.07.2022**
- h. prazo do mandato: **Até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2023**
- i. indicação se foi eleito pelo controlador ou não: **Indicado pelo Controlador**
- j. não é membro independente.
- k. data de início do primeiro mandato: **08.07.2022**

Conselheiro Fiscal – **WILSON ROBERTO BODANI FELLIN**

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- **nome da empresa:** Wilson Roberto Bodani Fellin, nos últimos 5 anos, desenvolveu atividades profissionais em Escritório de Advocacia próprio, bem como na Financeira Alfa S.A. – CFI.

- **cargo e funções inerentes ao cargo:** Exerce cargo de membro Suplente do Conselho Fiscal da Financeira Alfa S.A. – CFI, sendo as suas principais atribuições, na vacância do membro Efetivo, as seguintes: (i) fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; (ii) opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia geral; (iii) opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à assembleia geral, relativas a modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão; (iv) denunciar aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da companhia, à assembleia geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à companhia; (v) convocar a assembleia geral ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de 1 mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das assembleias as matérias que considerarem necessárias; (vi) analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela companhia; (vii) examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar.

- Atua como advogado, em escritório próprio, inclusive para aqueles antigos empregadores, como credenciado, com ênfase nas áreas Civil, Família, Comercial, inclusive consultoria/assessoria em transações imobiliárias.

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor.

A Financeira Alfa S.A. é uma instituição financeira integrante do Conglomerado Alfa.

Atua em escritório próprio, que não pertence a qualquer grupo econômico.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

- Exerce o cargo de Conselheiro Fiscal na Financeira Alfa S.A. – CFI.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal – Não sofreu

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas – Não sofreu

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer - Não sofreu

Conselheiro Fiscal – **CLAUDEMIR ZERBINATI**

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- **nome da empresa:** nos últimos 5 anos, desenvolveu atividades profissionais nas seguintes empresas: Metro Tecnologia e Serviços Ltda., Financeira Alfa S.A. - C.F.I. e Banco Alfa de Investimento S.A.

- **cargo e funções inerentes ao cargo:** - Em março/2022 foi eleito membro suplente do Conselho Fiscal do Banco Alfa de Investimento S.A. e da Financeira Alfa S.A. - C.F.I.

Gerente Geral Tributário: responsável pela apuração, pagamento, informações acessórias, planejamento tributário e contencioso tributário, atendimento dos órgãos reguladores e dos acionistas, das empresas integrantes do Conglomerado Financeiro Alfa.

- Gerente Geral de Recursos Humanos: responsável por todos os processos relativos à folha de pagamento, benefícios, treinamento e desenvolvimento e recrutamento e seleção, atendimento dos órgãos reguladores e dos acionistas, das empresas integrantes do Conglomerado Financeiro Alfa.

- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor.** - Metro Tecnologia e Serviços Ltda.: empresa prestadora de serviços de tecnologia da informação, integrante do Conglomerado Alfa.

- Financeira Alfa S.A. - C.F.I.: instituição financeira voltada prioritariamente para a concessão de crédito ao consumidor final, integrante do Conglomerado Financeiro Alfa.

- Banco Alfa de Investimento S.A.: instituição financeira voltada para a concessão de crédito para grandes e médias empresas, integrante do Conglomerado Financeiro Alfa.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas - Não se aplica.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal – Não sofreu

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas – Não sofreu

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer - Não sofreu.

2.5. Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau entre (a) administradores do emissor, (b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor, (c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor ou (d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

2.6. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.

2020

Pessoa	Cargo/ função no emissor	Empresa relacionada e função exercida	Tipo de pessoa relacionada
Ailton Carlos Canette	Conselheiro Fiscal Efetivo	Consórcio Alfa de Administração S.A Conselheiro Fiscal Suplente	Controlador Diretor

2021

Pessoa	Cargo/ função no emissor	Empresa relacionada e função exercida	Tipo de pessoa relacionada
Ailton Carlos Canette	Conselheiro Fiscal Efetivo	Consórcio Alfa de Administração S.A Conselheiro Fiscal Suplente	Controlador Diretor

2022

Pessoa	Cargo/ função no emissor	Empresa relacionada e função exercida	Tipo de pessoa relacionada
Christophe Yvan François Cadier	Presidente do Conselho de Administração	Alfa Holdings S.A. Presidente do Conselho de Administração	Controladora Direta
Christophe Yvan François Cadier	Presidente do Conselho de Administração	Consórcio Alfa de Administração S.A. Presidente do Conselho de Administração	Controladora Direta
Adilson Herrero	Conselheiro de Administração Efetivo	Alfa Holdings S.A. Conselheiro de Administração Efetivo	Controladora Direta
Adilson Herrero	Conselheiro de Administração Efetivo	Consórcio Alfa de Administração S.A. Conselheiro de Administração Efetivo	Controladora Direta
Antonio César Santos Costa	Conselheiro de Administração Suplente	Alfa Holdings S.A. Diretor e Conselheiro de Administração Suplente	Controladora Direta
Antonio César Santos Costa	Conselheiro de Administração Suplente	Consórcio Alfa de Administração S.A. Diretor e Conselheiro de Administração Suplente	Controladora Direta
Rubem Clovis Cecchini	Conselheiro de Administração Suplente	Alfa Holdings S.A. Conselheiro de Administração Suplente	Controladora Direta
Rubem Clovis Cecchini	Conselheiro de Administração Suplente	Consórcio Alfa de Administração S.A. Conselheiro de Administração Suplente	Controladora Direta
Ailton Carlos Canette	Conselheiro Fiscal Efetivo	Consórcio Alfa de Administração S.A Conselheiro Fiscal Suplente	Controlador Diretor

FINANCEIRA ALFA S.A. -
CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
Sociedade Anônima de Capital Aberto
CNPJ/ME nº 17.167.412/0001-13 e NIRE 35 3 0004818 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

I. Convidamos os senhores acionistas a se reunirem no dia 30 de março de 2023, às 10h10min (dez horas e dez minutos), na sede social, na Alameda Santos, nº 466, 13 andar, Cerqueira César, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

A. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras (BRGAAP e IFRS), o Relatório dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, todos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2022;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e ratificar as distribuições de juros sobre o capital próprio relativas ao 1º e 2º semestres de 2022;
3. Eleger os membros do Conselho de Administração, efetivos e suplentes, para o próximo mandato, nos termos do Estatuto Social, Artigo 13;
4. Examinar, discutir e votar a verba máxima destinada à remuneração dos Administradores para o período de maio/2023 a abril/2024, conforme proposta do Comitê de Remuneração; e
5. Se assim deliberado, instalar o Conselho Fiscal, eleger seus membros efetivos e suplentes e fixar suas respectivas remunerações.

Para requerer a adoção do voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração, os requerentes, representando no mínimo 5% do capital votante, deverão exercer esta faculdade até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia Geral. Consigna-se ainda, para a eleição destes mesmos membros, a possibilidade de exercício das faculdades de que tratam o *caput* e parágrafos do artigo 141 da Lei nº 6.404/76, com a redação que lhes foi dada pela Lei nº 10.303/01.

B. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Tomar conhecimento e deliberar sobre a Proposta da Diretoria, com pareceres favoráveis do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, para aumentar o capital social em R\$ 12.539.000,00 (doze milhões, quinhentos e trinta e nove mil reais), sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reservas de Lucros - Reserva para Aumento de Capital", e aprovar a correspondente reforma estatutária.

II. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

1. Nos termos do parágrafo único do artigo 9º do Estatuto Social, para participar da Assembleia Geral **é necessário ser acionista no mínimo** 08 (oito) dias antes da data de sua

realização, isto é, até 22.03.2023, inclusive. Quando o acionista se fizer representar por mandatário, **é indispensável o depósito do respectivo instrumento de procuração** na sede social, mediante protocolo, até 05 (cinco) dias também antes do mesmo evento, ou seja, até 25.03.2023, inclusive. O instrumento de procuração deve ter firma reconhecida e ser acompanhado de comprovação de poderes do respectivo outorgante.

2. Lembramos que o Artigo 126 da Lei nº 6.404/76 prevê que, para ser admitido, participar e deliberar nas Assembleias Gerais, pode ser solicitado ao acionista (ou seu procurador) **que apresente documento de identidade e comprovante de titularidade** das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante.

3. Caso seja feita a opção pelo voto a distância, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento até o dia 23.03.2023, inclusive, enviando o respectivo Boletim de Voto a Distância: (i) ao escriturador das ações da Sociedade; (ii) ao seu agente de custódia; ou (iii) diretamente à Sociedade. Informações adicionais estão disponíveis nos procedimentos descritos no boletim de voto a distância e nas orientações contidas na Proposta da Administração, disponibilizados pela Sociedade, bem como na Resolução CVM nº 81/2022.

4. Os documentos pertinentes às Assembleias encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023.

Christophe Yvan François Cadier
Presidente do Conselho de Administração

PARTICIPAÇÃO NAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Para participar da Assembleia Geral é necessário ser acionista até 8 (oito) dias antes da data de realização da respectiva Assembleia. A participação poderá ocorrer de forma presencial ou por meio de exercício de voto à distância, nos casos previstos em lei.

Em qualquer caso, os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa. As respectivas traduções deverão ser registradas no Registro de Títulos e Documentos (não será necessária a tradução juramentada).

Participação presencial

A participação presencial dos acionistas nas assembleias gerais ocorrerá mediante o comparecimento ao local da sua realização, portando os documentos mencionados nos parágrafos abaixo, conforme as espécies de ações que possuam (ordinárias e/ou preferenciais).

A condição de acionista será comprovada mediante entrega de comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade, expedido pela instituição financeira depositária e/ou custodiante e, (i) no caso de pessoas físicas, da apresentação do documento de identidade; ou (ii) no caso de pessoas jurídicas, da comprovação da representação em conformidade com seu estatuto, contrato social ou regulamento, entregando os documentos comprobatórios da regularidade de sua representação, acompanhados de ata de eleição dos administradores, se for o caso, no local e prazo indicados no Edital de Convocação.

Antes de se instalarem as assembleias gerais, os acionistas assinarão o Livro de Presença.

Participação por procuradores

Os acionistas podem também ser representados por procurador, desde que constituído há menos de um ano e desde que seu procurador seja acionista, administrador da Financeira Alfa S.A., advogado ou instituição financeira. Se o acionista for um fundo de investimento caberá ao seu administrador representar seus condôminos de acordo com o previsto no parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, sendo que, em todos os casos aqui previstos, a procuração deverá, obrigatoriamente, ter o reconhecimento da firma do outorgante em Cartório. Observamos, ainda, que os acionistas pessoas jurídicas deverão ser representados conforme seus estatutos/contratos sociais.

Quando o acionista se fizer representar por procurador, a regularidade da procuração será examinada antes do início das assembleias gerais, juntamente com a titularidade das ações.

Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos das Assembleias, solicitamos que o comprovante de titularidade das ações e o instrumento de mandato sejam depositados na sede da Sociedade com até 5 (cinco) dias de antecedência da data prevista para a realização das assembleias gerais.

Participação a Distância

Será permitido o voto a distância somente nas seguintes hipóteses:

I – por ocasião da assembleia geral ordinária;

II – sempre que a assembleia geral for convocada para deliberar sobre a eleição de membros: a) do conselho fiscal; ou b) do conselho de administração, quando a eleição se fizer necessária por vacância da maioria dos cargos do conselho, por vacância em conselho que tiver sido eleito

por voto múltiplo ou para preenchimento das vagas dedicadas à eleição em separado de que tratam os arts. 141, § 4º, e 239 da Lei nº 6.404, de 1976; e

III – sempre que a assembleia geral extraordinária for convocada para ocorrer na mesma data marcada para a assembleia geral ordinária.

O voto a distância será formalizado em documento denominado “boletim de voto a distância” (Boletim), cujo modelo está disponível no site da Sociedade (www.bancoalfa.com.br) e no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br/?CiaDoc>).

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância deverá fazê-lo por meio de uma das opções abaixo descritas:

I. Mediante entrega do Boletim devidamente preenchido e assinado (com firma reconhecida) à Financeira Alfa S.A., por meio de correio postal (no endereço Alameda Santos, nº 466, 10 andar, Cerqueira Cesar, São Paulo – SP – CEP: 01418-000).

Para tanto, o acionista deverá tomar as seguintes providências:

(a) Acessar o site da Financeira Alfa S.A. (www.alfanet.com.br) ou o site da Comissão de Valores Mobiliários (<http://sistemas.cvm.gov.br/?CiaDoc>), imprimir o Boletim, preenchê-lo, rubricar todas as páginas, assiná-lo e reconhecer firma; e

(b) Entregar o Boletim preenchido, rubricado, assinado e com firma reconhecida, bem como os documentos constantes da tabela abaixo, (i) pessoalmente, das 09h00min. às 18h00min. (horário de Brasília), ou (ii) via correio, em ambos os casos, em até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 23.03.2023, inclusive, na sede da Financeira Alfa S.A..

Documentos a serem apresentados à Financeira Alfa, juntamente com o Boletim	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundo de Investimento
CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal* (cópia autenticada)	X	X	X
Contrato ou Estatuto Social consolidado e atualizado** (cópia autenticada)	-	X	X
Documento que comprove os poderes de representação** (cópia autenticada)	-	X	X
Regulamento consolidado e atualizado do Fundo (cópia autenticada)	-	-	X

* Documentos de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida.

**Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto do fundo.

Importante: Boletins recebidos pela Sociedade após o horário acima definido, ou seja, das 09h00min às 18h00min (horário de Brasília) do dia 23.03.2023 serão desconsiderados.

O Boletim deverá estar integralmente e regularmente preenchido, bem como acompanhado dos documentos comprobatórios descritos no quadro acima.

Em até 3 (três) dias contados do recebimento das vias físicas dos documentos indicados no quadro acima, a Sociedade enviará e-mail ao acionista, para o endereço eletrônico por ele indicado no Boletim, confirmando o recebimento dos documentos e sua aceitação ou não pela Sociedade, juntamente com as orientações necessárias à sua retificação, se for o caso.

O Boletim retificado pelo acionista, bem como a documentação pertinente, deverão ser recebidos pela Financeira Alfa até o dia 23.03.2023 (inclusive).

II. Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia

O acionista que optar pelo voto à distância transmitido ao respectivo agente de custódia deverá verificar se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por ele exigidos.

Nos termos do artigo 27, inciso II, alínea “a”, da Resolução CVM nº 81/2022, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim para seu agente de custódia em até 7 dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 23.03.2023 (inclusive), salvo se prazo diverso, sempre anterior a essa data, for estabelecido por seus agentes de custódia.

III. Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas ao Banco Escriturador das ações – Banco Santander Brasil S.A.

O acionista que optar pelo voto à distância transmitido ao Banco Escriturador das ações – Banco Santander Brasil S.A. deverá observar os procedimentos adotados por referido banco. Recomendamos que o acionista verifique junto ao Banco Escriturador quais os procedimentos por ele estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por ele exigidos.

Nos termos do artigo 27, inciso II, alínea “b”, da Resolução CVM nº 81/2022, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim para o Banco Escriturador em até 7 dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 23.03.2023 (inclusive), salvo se prazo diverso, sempre anterior a essa data, for estabelecido pelo referido Banco.

Informações Gerais

A Sociedade ressalta que:

- Conforme determinado pelo artigo 44 da Resolução CVM nº 81, a Central Depositária da B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia ou por meio do Banco Escriturador, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ; e
- Encerrado o prazo de votação à distância, ou seja, até 23.03.2023 (inclusive), o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas, salvo se presente na Assembleia Geral ou representado por procuração, mediante solicitação, explícita, de desconsideração das instruções de voto enviadas via Boletim, antes da colocação da(s) respectiva(s) matéria(s) em votação.

ESTATUTO SOCIAL COM AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

“ESTATUTO SOCIAL DA FINANCEIRA ALFA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS	Inalterado
TÍTULO I	
Da Denominação, Sede, Prazo de Duração e Objeto Social	
Art. 1º - A FINANCEIRA ALFA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS é uma sociedade anônima regida pelo presente estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.	Inalterado
Art. 2º - A Sociedade tem sede na Cidade, Município e Comarca de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, que é o seu foro.	Inalterado
§ Único - Por proposta da Diretoria, depois de aprovada pelo Conselho de Administração, poderão ser instaladas ou suprimidas dependências em qualquer parte do território nacional, ou no Exterior.	Inalterado
Art. 3º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.	Inalterado
Art. 4º - A Sociedade tem por objeto a prática de todas as operações de crédito, financiamento e investimentos permitidas pelas leis e regulamentos aplicáveis à espécie.	Inalterado
§ Único - É vedado à Sociedade:	Inalterado
a) transacionar com imóveis não necessários ao seu uso, ressalvando-se os casos de imóveis recebidos em pagamento de dívidas preexistentes;	Inalterado
b) praticar operações de câmbio;	Inalterado
c) participar de operações de redesconto, ainda que como simples coobrigada;	Inalterado
d) vender, à prestação, títulos de Dívida Pública de qualquer espécie, assim como ações, debêntures e afins, salvo se obtida a competente autorização governamental;	Inalterado
e) admitir quaisquer transações por meio de cheque contra ela girados.	Inalterado
TÍTULO II	
Do Capital e das Ações	
Art.5º - O capital social é de R\$517.001.000,00 (quinhentos e dezessete milhões e um mil reais), dividido em 102.942.556 (cento e dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e seis) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 58.736.269 (cinquenta e oito	Art.5º - O capital social é de R\$529.540.000,00 (quinhentos e vinte e nove milhões, quinhentos e quarenta mil reais), dividido em 102.942.556 (cento e dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e seis) ações

milhões, setecentos e trinta e seis mil e duzentos e sessenta e nove) ordinárias e 44.206.287 (quarenta e quatro milhões, duzentos e seis mil e duzentos e oitenta e sete) preferenciais, inconversíveis em ordinárias.	escriturais, sem valor nominal, das quais 58.736.269 (cinquenta e oito milhões, setecentos e trinta e seis mil e duzentos e sessenta e nove) ordinárias e 44.206.287 (quarenta e quatro milhões, duzentos e seis mil e duzentos e oitenta e sete) preferenciais, inconversíveis em ordinárias.
§ 1º - As ações preferenciais não terão direito de voto e são inconversíveis em outro tipo de ações com direito a voto; e às ações dessa natureza não se aplicará o disposto no parágrafo primeiro do artigo 111 da Lei de Sociedades por Ações. Os titulares das ações preferenciais poderão, no entanto, fiscalizar os negócios sociais.	Inalterado
§2º - Às ações preferenciais é assegurado o direito ao dividendo anual mínimo de 8% (oito por cento) sobre o valor da parte do capital que representem, pago com preferência sobre qualquer outro dividendo.	Inalterado
§3º - As ações preferenciais terão direito ao recebimento de dividendo, por ação, pelo menos igual ao atribuído a cada ação ordinária multiplicado por 1,10 (um inteiro e um décimo) (artigo 17, §1º, inciso II, da Lei de Sociedades por Ações).	Inalterado
Art. 6º - Todas as ações serão escriturais, permanecendo em conta de depósito em nome de seus titulares, sem emissão de certificado, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei de Sociedades por Ações.	Inalterado
§ Único - A instituição administradora das contas de depósito das ações da companhia é o Banco Santander (Brasil) S.A. (observado o disposto na letra “k” do Artigo 18), que poderá, observados os limites estabelecidos pelo Parágrafo 3º do artigo 35 acima referido, na qualidade de depositária, cobrar do acionista o custo do serviço de transferência de ações escriturais.	Inalterado
Art. 7º - Poderão ser suspensos:	Inalterado
a) os serviços de transferência de ações, para atender a determinações da Assembleia Geral, não podendo essa suspensão exceder 90 (noventa) dias intercalados durante o ano, nem mais de 15 (quinze) dias consecutivos;	Inalterado
b) transitoriamente, na forma da letra anterior, a transferência de ações; mas neste caso será obrigatória, com 15 (quinze) dias de antecedência, a comunicação desse fato às Bolsas de Valores onde os seus títulos sejam negociados, aceitando-se o registro das transferências que forem apresentadas com data anterior.	Inalterado
Art. 8º - Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, os dividendos serão pagos no	Inalterado

prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social.	
TÍTULO III	
Da Assembleia Geral	
Art. 9º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes à terminação do exercício social; e, extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Diretor Presidente, ou nos casos legais.	Inalterado
§ Único - Para participar da Assembleia Geral, é necessária a condição de acionista até 8 (oito) dias antes da data da realização do respectivo conclave, e o depósito do instrumento de procuração, na sede social, até 5 (cinco) dias também antes do mesmo evento, no caso de representação do acionista por mandatário.	Inalterado
Art. 10 - A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, pelo Diretor Presidente, o qual convidará 2 (dois) dos presentes para secretariarem os trabalhos.	Inalterado
TÍTULO IV	
Da Administração	
Art. 11 - São órgãos de administração da Sociedade:	Inalterado
a) o Conselho de Administração;	Inalterado
b) a Diretoria.	Inalterado
Art. 12 - O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da Sociedade privativa dos Diretores.	Inalterado
Art. 13 - O prazo de gestão do Conselho de Administração é de 3 (três) anos e o da Diretoria é de 1 (um) ano, mas estender-se-á até a investidura dos novos membros eleitos. É admitida a reeleição.	Inalterado
Art. 14 - A Assembleia Geral Ordinária fixará, anualmente, o montante global da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria, cabendo ao primeiro desses Órgãos deliberar sobre a forma de distribuição do valor fixado entre os seus membros e os da Diretoria.	Inalterado
SEÇÃO I - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Art. 15 - O Conselho de Administração é composto de 3 (três) membros e suplentes em igual número, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, um dos quais o mesmo conclave designará como Presidente desse órgão; e quando for	Inalterado

o caso, em tais eleições será obedecido o disposto nos parágrafos 4º ao 8º do artigo 141 da Lei de Sociedades por Ações, com as alterações e acréscimos introduzidos pela Lei nº 10.303, de 31.10.2001.	
§ 1º - Caberá ao Presidente do Conselho de Administração:	Inalterado
a) representar o Conselho de Administração perante terceiros;	Inalterado
b) convocar as Assembleias Gerais;	Inalterado
c) instalar e presidir as Assembleias Gerais;	Inalterado
d) sugerir ao Conselho de Administração a orientação geral dos negócios sociais a ser transmitida à Diretoria;	Inalterado
e) preparar todos os elementos necessários à prática dos atos de competência do Conselho de Administração;	Inalterado
f) usar do voto de qualidade no caso de empate nas deliberações do mesmo Conselho;	Inalterado
g) manter o Conselho de Administração informado sobre a gestão dos Diretores.	Inalterado
§ 2º - O Presidente do Conselho de Administração terá a faculdade de designar um dos membros deste órgão para representar o Conselho de Administração perante terceiros, bem como para convocar, instalar e presidir as Assembleias Gerais.	Inalterado
Art. 16 - Os membros do Conselho de Administração serão substituídos, nos seus eventuais impedimentos ou faltas, pelos respectivos suplentes, que estarão também investidos do direito de voto, mesmo o de qualidade, mas sem os honorários e demais vantagens do substituído.	Inalterado
§ 1º - Ocorrendo vaga no Conselho de Administração, o respectivo suplente assumirá e servirá até o término do mandato do sucedido. Se a vacância tiver ocorrido a respeito do Presidente do mesmo Conselho, este órgão designará seu Presidente.	Inalterado
§ 2º - Considerar-se-á vago o cargo de membro do Conselho de Administração que, sem causa justificada, deixar de participar, consecutivamente, de mais de 2 (duas) de suas reuniões.	Inalterado
Art. 17 - O Conselho de Administração reunir-se-á por convocação do seu Presidente, ou da Diretoria, com 5 (cinco) dias de antecedência, dispensando-se esse interregno quando participar da reunião a totalidade de seus membros.	Inalterado
§ 1º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria dos membros desse	Inalterado

órgão, e, no caso de empate, o seu Presidente usará do voto de qualidade.	
§ 2º - Qualquer membro do Conselho de Administração terá o direito de credenciar um de seus pares por carta, telegrama ou telex, a fim de representá-lo nas reuniões do Conselho de Administração, seja para a formação de "quorum", seja para a votação; e, igualmente, são admitidos votos por carta, telegrama ou telex, quando recebidos, na sede social, até o momento da reunião.	Inalterado
Art. 18 - Compete ao Conselho de Administração:	Inalterado
a) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade;	Inalterado
b) eleger e destituir os Diretores;	Inalterado
c) fiscalizar a gestão dos Diretores; examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Sociedade; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração; e quaisquer outros atos;	Inalterado
d) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;	Inalterado
e) escolher e destituir os auditores independentes;	Inalterado
f) emitir parecer sobre quaisquer propostas ou recomendações da Diretoria à Assembleia Geral;	Inalterado
g) deliberar sobre as distribuições das participações atribuídas, aos seus membros e aos membros da Diretoria, pela Assembleia Geral;	Inalterado
h) autorizar a aquisição de ações de emissão da Sociedade, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, e posterior alienação;	Inalterado
i) resolver os casos extraordinários;	Inalterado
j) autorizar a Diretoria a instalar ou suprimir dependências em qualquer parte do território nacional, ou no Exterior.	Inalterado
k) no interesse da Sociedade, alterar a instituição depositária das ações de sua emissão, <i>ad referendum</i> da assembleia geral que se realizar em seguida.	Inalterado
§ Único - Compete, ainda, ao Conselho de Administração autorizar a Diretoria a praticar os seguintes atos: transigir, renunciar, desistir, firmar compromisso nos termos do Artigo 851 do Código Civil Brasileiro, adquirir, onerar e alienar não só bens imóveis, como, também, participações acionárias.	Inalterado
SEÇÃO II - DA DIRETORIA	
Art. 19 - A Sociedade será administrada por uma Diretoria constituída de 3 (três) membros, no mínimo, a até 5 (cinco) membros, no máximo, sendo um Diretor Presidente, e de 2 (dois) a até 4 (quatro)	Inalterado

Diretores, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração.	
Art. 20 - Caberá ao Diretor Presidente designar o seu substituto ou o substituto de qualquer outro membro da Diretoria, nos casos de impedimentos ou faltas; não o fazendo, caberá à própria Diretoria tal designação.	Inalterado
§ 1º - No caso de vacância de cargo na Diretoria, deverá esta convocar o Conselho de Administração para deliberar sobre o provimento do cargo vago.	Inalterado
§ 2º - Considerar-se-á vago o cargo de Diretor que, sem causa justificada, deixar de exercer as suas funções por mais de 15 (quinze) dias consecutivos.	Inalterado
§ 3º - As substituições previstas neste artigo implicarão na acumulação de cargos, inclusive do direito de voto, mesmo de qualidade, mas não na dos honorários e demais vantagens do substituído.	Inalterado
Art. 21 - A Diretoria reunir-se-á por convocação do Diretor Presidente com 5 (cinco) dias de antecedência, dispensando-se esse interregno quando participar da reunião a totalidade de seus membros.	Inalterado
§ 1º - As deliberações da Diretoria serão tomadas pela maioria dos membros desse órgão e, no caso de empate, o Diretor Presidente usará do voto de qualidade.	Inalterado
§ 2º - Qualquer membro da Diretoria terá o direito de credenciar um de seus pares por carta, telegrama ou telex, a fim de representá-lo nas reuniões da Diretoria, seja para a formação de "quorum", seja para a votação; e, igualmente, são admitidos votos por carta, telegrama ou telex, quando recebidos na sede social, até o momento da reunião.	Inalterado
Art. 22 - Compete à Diretoria:	Inalterado
a) estabelecer as normas de condução dos negócios sociais conforme a orientação do Conselho de Administração;	Inalterado
b) quando julgar oportuno, elaborar o Regimento Interno;	Inalterado
c) elaborar e apresentar o relatório da administração e as demonstrações financeiras de cada exercício à Assembleia Geral, depois de submetidos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, se em funcionamento	Inalterado
Art. 23 - A Diretoria é investida de todos os poderes necessários à realização dos fins sociais e, quando previamente autorizada pelo Conselho de Administração, poderá praticar, também, os atos previstos no Parágrafo Único do artigo 18 (dezoito) deste estatuto.	Inalterado

Art. 24 - Observado o disposto no artigo seguinte, cada um dos membros da Diretoria é investido de poderes para representar a Sociedade e praticar os atos necessários ao seu funcionamento regular, ressalvado competir, privativamente:	Inalterado
I - ao Diretor Presidente:	Inalterado
a) cumprir e fazer cumprir o estatuto social, assim como as resoluções das Assembleias Gerais, do Conselho de Administração e da Diretoria;	Inalterado
b) representar a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, especialmente para receber citação inicial e prestar depoimento pessoal, sendo a ele facultado designar e constituir procurador especial para estas duas últimas hipóteses;	Inalterado
c) instalar e presidir as Assembleias Gerais dos acionistas, se ausente o Presidente do Conselho de Administração;	Inalterado
d) presidir as reuniões da Diretoria, usando do voto de qualidade quando houver empate nas deliberações;	Inalterado
e) dirigir e superintender todos os negócios e operações da Sociedade;	Inalterado
f) nomear, demitir, promover, contratar, suspender e licenciar funcionários, em geral, fixando-lhes os vencimentos.	Inalterado
II - a cada um dos Diretores:	Inalterado
a) dirigir os serviços que lhes forem designados pela Diretoria e pelo Diretor Presidente;	Inalterado
b) realizar quaisquer operações atinentes aos fins sociais, nos limites e condições estabelecidos pela Diretoria;	Inalterado
c) desincumbir-se das atribuições que lhes forem cometidas, especificamente, pela Diretoria e pelo Diretor Presidente.	Inalterado
Art. 25 - Nos atos de representação em Assembleias Gerais de acionistas ou de debenturistas de outras empresas, a Sociedade será obrigatoriamente representada pelo Diretor Presidente, o qual poderá designar um de seus pares para substituí-lo em tais atos. Nos demais casos, e nos limites dos poderes a que se refere o artigo 23 (vinte e três) deste estatuto, a Sociedade considerar-se-á obrigada quando representada:	Inalterado
a) conjuntamente, por 2 (dois) Diretores;	Inalterado
b) conjuntamente, por um Diretor e um procurador, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato, e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem;	Inalterado

c) conjuntamente por 2 (dois) procuradores, quando assim for designado nos respectivos instrumentos de mandato, e de acordo com a extensão dos poderes que neles se contiverem;	Inalterado
d) singularmente por um procurador, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato, e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem.	Inalterado
§ 1º - Nos atos de constituição de procuradores, a Sociedade poderá ser representada:	Inalterado
a) pelo Diretor Presidente, conjuntamente com outro Diretor, quando o mandato for outorgado para a prática de qualquer dos atos a que se refere a parte inicial do “caput” deste artigo;	Inalterado
b) conjuntamente por 2 (dois) Diretores, quando o mandato for outorgado para a prática de atos ordinários de representação da Sociedade.	Inalterado
TÍTULO V	
Do Conselho Fiscal	
Art. 26 - O Conselho Fiscal é órgão não permanente, que só será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, na conformidade legal.	Inalterado
Art. 27 - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número; e a sua remuneração será fixada pela Assembleia Geral que o eleger.	Inalterado
§ 1º - O Conselho Fiscal reunir-se-á por convocação de 2 (dois) ou de 3 (três) de seus membros, conforme esteja constituído de 3 (três) ou de 5 (cinco) membros. Tais convocações serão feitas, por escrito, com 15 (quinze) dias de antecedência, nelas indicando-se a matéria objeto da ordem do dia.	Inalterado
§ 2º - O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere.	Inalterado
§ 3º - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, nos seus impedimentos ou faltas, ou em caso de vaga, pelos respectivos suplentes.	Inalterado
TÍTULO VI	
Das demonstrações financeiras	
Art. 28 - O exercício social coincide com o ano civil, terminando, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras; e do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para Imposto sobre a Renda.	Inalterado
§ Único - Será levantado balanço semestral em 30 de junho de cada ano.	Inalterado

Art. 29 - Juntamente com as demonstrações financeiras, os órgãos de administração apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido, obedecendo à seguinte ordem, na forma da lei:	Inalterado
a) 5% (cinco por cento) para a Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social;	Inalterado
b) valores que, legalmente, puderem ser destinados a Reserva para Contingências;	Inalterado
c) valor necessário ao pagamento de um dividendo que represente, em cada exercício, 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, do lucro líquido anual, ajustado na forma prevista pelo artigo 202 da Lei de Sociedade por Ações. Os dividendos serão declarados com integral respeito aos direitos, preferências, vantagens e prioridades das ações então existentes, segundo os termos da lei e deste estatuto, e, quando for o caso, as resoluções da Assembleia Geral.	Inalterado
§ 1º - O saldo, se houver, terá o destino que, por proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho de Administração, for deliberado pela Assembleia Geral, inclusive o seguinte:	Inalterado
a) até 90% (noventa por cento) à Reserva para aumento de capital com a finalidade de assegurar adequadas condições operacionais, até atingir o limite de 80% (oitenta por cento) do capital social;	Inalterado
b) o remanescente à Reserva Especial para Dividendos, com o fim de garantir a continuidade da distribuição semestral de dividendos, até atingir o limite de 20% (vinte por cento) do capital social.	Inalterado
§ 2º - Como previsto no artigo 197 e seus parágrafos da Lei de Sociedades por Ações, no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos deste estatuto ou do artigo 202 da mesma Lei, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar.	Inalterado
§ 3º - As reservas provenientes de lucros auferidos e lucros suspensos, inclusive a reserva legal, não poderão ultrapassar o capital social. Atingido esse limite, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos.	Inalterado
§ 4º - A Assembleia Geral poderá atribuir ao Conselho de Administração e à Diretoria uma participação nos lucros nos casos, forma e limites legais.	Inalterado

§ 5º - A distribuição de dividendos e bonificações obedecerá aos prazos fixados em lei, observado o disposto no artigo 8 (oito) deste estatuto. Nos termos do artigo 204 da Lei de Sociedades por Ações, poderão ainda ser declarados dividendos intermediários com base no balanço do primeiro semestre de cada exercício social, a título de antecipação do dividendo anual, por deliberação do Conselho de Administração.	Inalterado
Art. 30 - Os balanços serão obrigatoriamente auditados por auditores independentes, registrados na Comissão de Valores Mobiliários. Tais auditores serão escolhidos e/ou destituídos pelo Conselho de Administração, observado, quando for o caso, o disposto no parágrafo 2º do artigo 142 da Lei de Sociedades por Ações.	Inalterado
Art. 31 - Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, poderá a Sociedade pagar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, até o limite estabelecido pelo artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e, na forma do parágrafo 7º desse mesmo artigo, as eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor dos dividendos obrigatórios previstos em lei e neste estatuto.	Inalterado
TÍTULO VII	
Da liquidação	
Art. 32 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos legais, cabendo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação nomear o liquidante que deva funcionar durante o período da liquidação.”	Inalterado

COMENTÁRIOS SOBRE A ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Alteração do artigo 5º do Estatuto Social.

A alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade se dá em razão do aumento de seu capital social, pela necessidade de eliminar o excesso de Reservas ("Reservas de Lucros - Reserva para Aumento de Capital"), conforme Anexo C.

PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES PARA 2023

O Conselho de Administração proporá à Assembleia Geral que delibere estabelecer os seguintes limites máximos de remuneração para membros de órgãos estatutários da Sociedade:

- Remuneração mensal global do Conselho de Administração e da Diretoria, em média mensal, livre de imposto de renda: R\$942.771,66 (novecentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos), reajustável com base numa combinação dos índices IPC-A/IBGE e IGP-M/FGV, a qual abrangerá, inclusive, as verbas devidas aos diretores a título de remuneração variável equivalente a 0,565% do lucro líquido ajustado, relativo ao último exercício de 2022, a ser paga em abril de 2023.
- Remuneração mensal dos membros efetivos do Conselho Fiscal, se instalado: remuneração mensal mínima prevista em Lei.
- Remuneração mensal dos membros suplentes do Conselho Fiscal, se instalado: R\$ 2.802,48 (dois mil, oitocentos e dois reais e quarenta e oito centavos), fixa.

Tais propostas se justificam em função dos objetivos de se manter uma remuneração adequada para o exercício de cada uma das funções para as quais serão eleitos e indicados os profissionais considerados, preservando-se uma estrutura estável e uma administração conservadora, que prima pela segurança de suas operações.

8. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E DEMAIS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

8.1 Remuneração dos Administradores

a) Objetivos da política ou prática da remuneração.

A política de remuneração dos Administradores, formalmente aprovada pelo Conselho de Administração em 28.01.2022, tem por objetivo remunerá-los adequadamente em suas funções, visando à obtenção de resultados consistentes de curto, médio e longo prazo, com solidez e rentabilidade, de forma a proteger o investimento dos acionistas e propiciar-lhes retorno adequado ao perfil de negócios das Instituições.

b) i. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam:

Os órgãos do emissor que participam do processo decisório em questão são o Comitê de Remuneração e o Conselho de Administração.

O Comitê de Remuneração elabora a proposta da verba máxima mensal para pagamento dos administradores do emissor, que é levada à apreciação do Conselho de Administração e posteriormente à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas.

Após a verba ser devidamente aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas, o Conselho de Administração a distribui entre seus membros e os membros da Diretoria.

b) ii. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos:

A análise individual dos Conselheiros de Administração (entre outros fatores) é levada em consideração apenas na determinação do valor da parcela mensal de seus honorários fixos, determinada anualmente pelo Conselho de Administração, não havendo pagamento de remuneração variável. A parcela anual complementar é definida pelo Conselho de Administração com base na performance conjunta dos Administradores.

Para a determinação da remuneração fixa individual dos Diretores são levadas em consideração as responsabilidades de cada um deles e as práticas de mercado, objetivando criar e manter uma estrutura de remuneração que confira consistência interna, competitividade externa e eficácia motivacional. Na fixação da remuneração variável são levados em consideração: (i) a adequada gestão dos riscos correntes e potenciais do Conglomerado ao qual pertence o emissor, de forma a manter os níveis estabelecidos de exposição ao risco e as estratégias de negócio de curto, médio e longo prazo; (ii) o resultado geral do Conglomerado, em particular a meta de lucro recorrente e realizado e de ROE; (iii) o ambiente econômico em que o Conglomerado está inserido e suas tendências; e (iv) as bases financeiras sustentáveis de longo prazo e ajustes nos pagamentos futuros em função dos riscos assumidos, das oscilações do custo do capital e das projeções de liquidez.

b) iii. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Anualmente o Conselho de Administração avalia a adequação da Política de Remuneração do emissor, por meio da análise do Relatório Anual de Atividades do Comitê de Remuneração do Conglomerado Financeiro Alfa, e da revisão anual da “Política de Remuneração dos Administradores do Conglomerado Financeiro Alfa” proposta pelo Comitê de Remuneração.

c) i. composição da remuneração, indicando os diversos elementos que compõem a remuneração.

Até 2021, a remuneração total anual dos Administradores, incluindo Conselheiros de Administração e Diretores, era composta exclusivamente por honorários fixos, pagos em 13 parcelas, sendo 12 mensais e uma anual complementar, expressa como múltiplo das mesmas parcelas mensais, conforme a seguir: (i) 12 parcelas mensais, de valor certo e determinado, compatível com as responsabilidades diárias e rotineiras dos Administradores, que o Conselho de Administração (ou a Diretoria) considere justo e adequado, com base no comprometimento, na capacidade pessoal e nas circunstâncias, e (ii) uma parcela anual complementar, também de valor certo e determinado, de valor equivalente a um múltiplo da parcela mensal de remuneração, a ser paga até o último dia útil do mês de maio de cada ano.

O Conselho de Administração deveria deliberar sobre o valor da parcela anual, definindo o múltiplo que a determinará. Esta parcela representaria até 50% da remuneração total anual.

O Comitê de Remuneração, atento a oportunidades de ajustes na política, de forma a permitir uma melhor adequação dos níveis de remuneração ao desempenho individual de cada administrador, elaborou em 2021, e implantou em 2022, a proposta de modificação da Política de Remuneração dos Administradores do Conglomerado Financeiro Alfa, passando a remuneração dos Diretores a ser composta de: **(i)** uma parcela fixa, representada por salários, honorários, comissões e “pro-labore”; e **(ii)** uma parcela variável, constituída por bônus e participação nos lucros e resultados, e outros incentivos associados ao desempenho, considerando os critérios previstos na política de Remuneração dos Administradores do Conglomerado Financeiro Alfa, cujos pagamentos poderão ser efetuados em espécie e/ou instrumentos baseados em ações de uma ou mais das Instituições integrantes do Conglomerado, sem qualquer alteração no modelo de remuneração dos membros do Conselho de Administração.

A remuneração variável acima citada, é paga da seguinte forma: **(i)** pelo menos 40% (quarenta por cento) de forma diferida, em instrumentos baseados em ações, de acordo com a Política de Remuneração, observado que o período de diferimento deve ser de, no mínimo, três anos, e estabelecido em função dos riscos e da atividade do Diretor; e **(ii)** a parcela remanescente em espécie ou em uma combinação de valores em espécie e em instrumentos baseados em ações.

Pelo menos 50% (cinquenta por cento) do valor da remuneração variável é pago em instrumentos baseados em ações, representados por um direito de crédito liquidável imediatamente, em espécie, no valor correspondente ao percentual da remuneração variável definido para tal parcela, atualizado durante o período compreendido entre a outorga e cada pagamento de acordo com **(a)** a variação do Patrimônio Líquido do Conglomerado Prudencial Alfa, livre dos efeitos das transações realizadas com os proprietários, e **(b)** das ações das Instituições de capital aberto do Conglomerado, nas proporções e na forma previstas na Política de Remuneração, de forma compatível com a criação de valor a longo prazo e com o horizonte de tempo do risco, nos termos da legislação aplicável.

O Comitê de Remuneração, órgão estatutário, instalado em 2012, propõe ao Conselho de Administração a verba global para remuneração dos administradores a ser submetida à Assembleia Geral da Sociedade.

Em 2022, foi introduzida nova alteração na Política de Remuneração, para possibilitar o pagamento de Remuneração Variável Especial de Longo Prazo a alguns administradores, a critério do Conselho de Administração, com fins de retenção durante o período de possível modificação de controle acionário, por meio da qual o Conselho de Administração ou a Diretoria da Instituição, quando não houver Conselho, determinará os elegíveis ao recebimento desta Remuneração, que consiste no pagamento de 18 honorários/salários mensais do elegível na data do deferimento. O referido valor será pago em parcela única após 36 meses de sua outorga, corrigido pela variação de preço das ações listadas em bolsa com peso de 5% e pela variação patrimonial do Conglomerado Financeiro Alfa com peso de 95%.

- seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor

A estruturação da remuneração dos Conselheiros de Administração do emissor, privilegiando a remuneração fixa, é a que melhor se identifica com a filosofia e se adequa aos interesses do emissor e de seus acionistas. Não estimula a tomada de potenciais riscos em operações que prejudiquem a qualidade dos ativos do emissor, que teria efeitos prejudiciais no longo prazo, e

potencializa o espírito de equipe. Já a estrutura da remuneração da Diretoria, composta de remuneração fixa e variável, se alinha aos interesses do emissor e de seus acionistas na medida em que estimula os Diretores a obterem resultados consistentes de curto, médio e longo prazo, com solidez e rentabilidade, de forma a proteger o investimento dos acionistas e propiciar-lhes retorno adequado ao perfil de negócios das Instituições.

Verifica-se que as estruturas de remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria acabam por se complementar e equilibrar a tomada de decisões, de modo que riscos desnecessários não sejam assumidos pelas Instituições do Conglomerado Financeiro.

- sua proporção na remuneração total dos 3 últimos exercícios sociais

A remuneração dos Conselheiros de Administração é composta somente por honorários fixos, pagos em parcelas determinadas pelo Conselho de Administração, com base em verba global máxima aprovada prévia e anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, sem parcela variável.

Já a remuneração dos Diretores é dividida em remuneração fixa e variável, conforme citado no item acima, sendo:

- Remuneração fixa: a parcela fixa da remuneração dividida em 12 parcelas mensais, de valor certo e determinado pelo Conselho de Administração após a aprovação da verba global pela Assembleia Geral Ordinária, e terá por base as responsabilidades de cada Diretor e as práticas de mercado, objetivando criar e manter uma estrutura de remuneração que confira consistência interna, competitividade externa e eficácia motivacional; e
- Remuneração variável: a remuneração variável do Diretor leva em conta, quanto ao montante global e à alocação individual, no mínimo, os seguintes fatores:
 - (i) A adequada gestão dos riscos correntes e potenciais do Conglomerado, de forma a manter os níveis estabelecidos de exposição ao risco e as estratégias de negócio de curto, médio e longo prazo;
 - (ii) O resultado geral do Conglomerado, em particular a meta de lucro recorrente e realizado e de ROE;
 - (iii) O ambiente econômico em que o Conglomerado está inserido e suas tendências; e
 - (iv) As bases financeiras sustentáveis de longo prazo e ajustes nos pagamentos futuros em função dos riscos assumidos, das oscilações do custo do capital e das projeções de liquidez.

A proporção de cada elemento da remuneração variável será considerada conforme quadro abaixo:

Indicadores	Pesos Diretor Presidente	Pesos Diretores
ROE	80%	40%
Metas individuais que compõem o contrato de metas individuais	0%	40%
Avaliação de Competências (comportamental)	20%	20%

A remuneração variável dos Diretores das áreas de controle interno e de gestão de riscos será adequada para atrair profissionais qualificados e experientes, sendo determinada independentemente do desempenho das áreas de negócios, de forma a não gerar conflitos de interesse. As medidas do desempenho desses Diretores serão baseadas na realização dos objetivos de suas próprias funções e não no desempenho das unidades de negócio por eles controladas ou avaliadas.

A remuneração mensal dos membros efetivos do Conselho Fiscal é composta em 100% por honorários, e vem sendo aprovada anualmente pela Assembleia Geral Ordinária no valor equivalente ao mínimo estipulado em lei. Quanto aos membros suplentes do Conselho Fiscal, sua remuneração também é de 100% a título de honorários, porém em valor fixo explicitado e aprovado pela Assembleia Geral Ordinária.

A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria, paga semestralmente, é composta em 100% por honorários fixos, em valor aprovado pela Assembleia Geral Ordinária.

- sua metodologia de cálculo e de reajuste

O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral Ordinária apenas a verba global máxima para o pagamento: (i) da remuneração fixa dos Conselheiros de Administração, em 13 (treze) parcelas, conforme definido no item b)i; e (ii) remuneração fixa e variável dos Diretores, conforme definido no item b)i. Além desta verba, o Conselho de Administração propõe ainda à Assembleia Geral Ordinária valores (ou critérios para sua apuração) e periodicidade de pagamento de honorários a serem pagos aos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria.

Na elaboração de tais propostas, o Conselho de Administração deve procurar um valor compatível com vários aspectos a serem considerados, entre os quais:

- (i) o porte e a situação econômico-financeira das Instituições integrantes do Conglomerado, bem como com os fundamentos que nortearam a série de verbas anuais aprovadas anteriormente pela Assembleia Geral;
- (ii) aspectos da Administração como um todo, como a percepção de empenho, a dedicação e competência no desempenho conjunto dos Administradores, e as remunerações a Administradores praticadas por Instituições Financeiras concorrentes, de porte e filosofia semelhantes;
- (iii) os lucros apurados pelo Conglomerado no exercício anterior, e a tendência para os negócios e resultados nos exercícios subsequentes;
- (iv) a variação do Patrimônio Líquido final consolidado do exercício, após impostos e dividendos/JCP, comparada com o IPCA no mesmo período, refletindo dessa forma o desempenho positivo do conjunto das Instituições do Conglomerado;
- (v) a variação do valor das ações emitidas pelas Instituições de aberto; e
- (vi) fatos excepcionais, positivos ou negativos, com consequências de curto ou longo prazo, também poderão ser considerados nesta proposta.

- Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

A análise individual dos Conselheiros de Administração (entre outros fatores) é levada em consideração apenas na determinação do valor da parcela mensal de seus honorários fixos, determinada anualmente pelo Conselho de Administração, não havendo pagamento de remuneração variável. A parcela anual complementar é definida pelo Conselho de Administração com base na performance conjunta dos referidos Conselheiros e nas perspectivas da Sociedade.

Em relação aos Diretores, para fixação da remuneração fixa é levada em consideração a responsabilidade de cada Diretor e as práticas de mercado, objetivando criar e manter uma estrutura de remuneração que confira consistência interna, competitividade externa e eficácia motivacional. Já para a fixação da remuneração variável dos Diretores é levada em consideração a combinação dos seguintes fatores: (i) desempenho individual do Diretor; (ii) desempenho da área/negócio; (iii) desempenho do Conglomerado; e (iv) a relação entre os desempenhos mencionados e os riscos assumidos pelo Diretor.

Desde 2013, o Conselho de Administração tem analisado a verba para a remuneração dos Administradores, a partir da proposta elaborada pelo Comitê de Remuneração.

c) ii. Razões que justificam a composição da remuneração.

A mudança na Política de Remuneração dos Diretores, que passa a ser composta por remuneração fixa e remuneração variável, tem como objetivo estimulá-los na obtenção de resultados consistentes de curto, médio e longo prazo, com solidez e rentabilidade, de forma a proteger o investimento dos acionistas e propiciar-lhes retorno adequado ao perfil de negócios das Instituições.

A nova composição da remuneração dos Diretores também se justifica por estar alinhada às práticas atuais de mercado, visando, também, à retenção dos executivos.

c) iii. A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato.

Não existem Administradores não remunerados pelo emissor.

d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A Sociedade é instituição integrante do Conglomerado Financeiro Alfa, assim reconhecida e supervisionada pelo Banco Central do Brasil. A maioria dos Administradores da Sociedade somente recebe sua remuneração de instituições integrantes de seu Conglomerado, de acordo com o exercício de cargos para os quais foram nelas eleitos. Alguns poucos Administradores exercem igualmente cargos em outras empresas sob o mesmo controle acionário, embora não integrantes do Conglomerado Financeiro Alfa, e nestes casos também recebem remuneração destas outras empresas.

e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

8.2. Valores relativos aos três últimos exercícios sociais

Com relação ao exercício de 2020 a Assembleia Geral Ordinária realizada em 24.04.2020 deliberou fixar a remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria em até R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), média mensal dos honorários fixos, livres do imposto de renda na fonte, nos termos do Estatuto Social. Também conforme deliberado por referida Assembleia Geral, essa verba é passível de reajuste com base no IGP-M/FGV.

Os valores efetivamente pagos a título de honorários dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal perfizeram as quantias demonstradas no quadro abaixo.

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2020 (bruto, sem incidência de INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros Remunerados	Salário (honorários)*	Participação nos Lucros	Total
Conselho de Administração	3	3.400.166		3.400.166
Diretoria	5**	6.667.464		6.667.464
Conselho Fiscal	4 (efetivos) 4 (suplentes)	551.318 108.800		551.318 108.800
Total	16	10.727.748		10.727.748

*Não houve pagamento aos administradores de nenhum outro benefício.

**Média anual de 4,67

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2020 (INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros Remunerados	INSS sobre Salário (honorários)*	Participação nos Lucros	Total
Conselho de Administração	3	765.037		765.037
Diretoria	5 **	1.500.179		1.500.179
Conselho Fiscal	4 (efetivos) 4 (suplentes)	124.047 24.480		124.047 24.480
Total	16	2.413.743		2.413.743

*Não houve pagamento aos administradores de nenhum outro benefício.

**Média anual de 4,67

O Conselho Fiscal é órgão de funcionamento não permanente, instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos termos do Artigo 26 do Estatuto Social. Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 24.04.2020, foi instalado o Conselho Fiscal, composto por 4 (quatro) membros e igual número de suplentes. Deliberou-se ainda que a remuneração de seus membros efetivos fosse a remuneração mensal mínima prevista em lei, ou seja, equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração, em média, atribuída a cada Diretor. Para cada membro suplente, a remuneração foi fixada em R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais.

Tendo em vista estas deliberações, a remuneração média mensal de cada membro efetivo do Conselho Fiscal da Sociedade, em 2020, foi de R\$ 11.485,79 (onze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

Com relação ao exercício de 2021 a Assembleia Geral Ordinária realizada em 31.03.2021 deliberou fixar a remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria em até R\$ 783.750,00 (setecentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), média mensal dos honorários fixos, livres do imposto de renda na fonte, nos termos do Estatuto Social. Também conforme deliberado por referida Assembleia Geral, essa verba é passível de reajuste com base no IGP-M/FGV.

Os valores efetivamente pagos a título de honorários dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal perfizeram as quantias demonstradas no quadro abaixo.

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2021 (bruto, sem incidência de INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros Remunerados	Salário (honorários)*	Participação nos Lucros	Total
Conselho de Administração	3	3.749.229		3.749.229
Diretoria	5**	6.682.252		6.682.252
Conselho Fiscal	4 (efetivos)	621.577		621.577
	4 (suplentes)***	94.484		94.484
Total	16	11.147.542		11.147.542

*Não houve pagamento aos administradores de nenhum outro benefício.

**Média anual de 4,25

*** Média Anual de 3,33

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2021 (INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros Remunerados	INSS sobre Salário (honorários)*	Participação nos Lucros	Total
Conselho de Administração	3	843.576		843.576
Diretoria	5**	1.503.506		1.503.506
Conselho Fiscal	4 (efetivos)	139.854		139.854
	4 (suplentes)***	21.258		21.258
Total	16	2.508.194		2.508.194

*Não houve pagamento aos administradores de nenhum outro benefício.

**Média anual de 4,25

*** Média Anual de 3,33

O Conselho Fiscal é órgão de funcionamento não permanente, instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos termos do Artigo 26 do Estatuto Social. Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 31.03.2021, foi instalado o Conselho Fiscal, composto por 4 (quatro) membros e igual número de suplentes. Deliberou-se ainda que a remuneração de seus membros efetivos fosse a remuneração mensal mínima prevista em lei, ou seja, equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração, em média, atribuída a cada Diretor. Para cada membro suplente, a remuneração foi fixada em R\$ 2.403,50 (dois mil, quatrocentos e três reais e cinquenta centavos) mensais.

Tendo em vista estas deliberações, a remuneração média mensal de cada membro efetivo do Conselho Fiscal da Sociedade, em 2021, foi de R\$ 12.949,53 (doze mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

Já em relação ao exercício de 2022 a Assembleia Geral Ordinária realizada em 30.03.2022 deliberou fixar a remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria em até R\$859.094,06 (oitocentos e cinquenta e nove mil, noventa e quatro reais e seis centavos), média mensal dos honorários fixos, livres do imposto de renda na fonte, nos termos do Estatuto Social. Também conforme deliberado por referida Assembleia Geral, essa verba é passível de reajuste com base no IGP-M/FGV.

Os valores efetivamente pagos a título de honorários dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal perfizeram as quantias demonstradas nos quadros abaixo.

Remuneração Fixa Anual

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2022 (bruto, sem incidência de INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros Remunerados	Salário (honorários)*	Benefícios Diretos e Indiretos	Total
Conselho de Administração	3	4.128.796,17	0,00	4.128.796,17
Diretoria	5	6.324.112,00	0,00	6.324.112,00
Conselho Fiscal	4 (efetivos) 4 (suplentes)**	614.086,46	0,00	614.086,46
Total	16	11.066.994,63	0,00	11.066.994,63

*Não houve pagamento aos administradores de nenhum outro benefício.

**Média anual de 3,67

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2022 (INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros Remunerados	INSS sobre Salário (honorários)*	INSS sobre Benefícios Diretos e Indiretos	Total
Conselho de Administração	3	928.979,14	0,00	928.979,14
Diretoria	5	1.422.925,20	0,00	1.422.925,20
Conselho Fiscal	4 (efetivos) 4 (suplentes)**	138.169,45	0,00	138.169,45
Total	16	2.490.073,79	0,00	2.490.073,79

*Não houve pagamento aos administradores de nenhum outro benefício.

**Média anual de 3,67

Remuneração Variável

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2022 (bruto, sem incidência de INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros Remunerados	Participação nos Resultados	Remuneração Baseada em ações, incluindo opções. ***	Total
Conselho de Administração	3	0,00	0,00	0,00
Diretoria	5	1.845.176,25	1.485.176,25	3.330.352,50
Conselho Fiscal	4 (efetivos) 4 (suplentes)**	0,00	0,00	0,00
Total	16	1.845.176,25	1.485.176,25	3.330.352,50

*Não houve pagamento aos administradores de nenhum outro benefício.

**Média anual de 3,67

*** Considera valores pagos em 2022 e outorgados a serem realizados em 2024, 2025 e 2026.

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2022 (INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros Remunerados	Participação nos Resultados	Remuneração Baseada em ações, incluindo opções.***	Total
Conselho de Administração	3	0,00	0,00	0,00
Diretoria	5	415.164,66	334.164,66	749.329,32
Conselho Fiscal	4 (efetivos) 4 (suplentes)**	0,00	0,00	0,00
Total	16	415.164,66	334.164,66	749.329,32

*Não houve pagamento aos administradores de nenhum outro benefício.

**Média anual de 3,67.

*** Considera valores pagos em 2022 e outorgados a serem realizados em 2024, 2025 e 2026

O Conselho Fiscal é órgão de funcionamento não permanente, instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos termos do Artigo 26 do Estatuto Social. Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30.03.2022, foi instalado o Conselho Fiscal, composto por 4 (quatro) membros e igual número de suplentes. Deliberou-se ainda que a remuneração de seus membros efetivos fosse a remuneração mensal mínima prevista em lei, ou seja, equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração, em média, atribuída a cada Diretor. Para cada membro suplente, a remuneração foi fixada em R\$2.643,85 (dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

Tendo em vista estas deliberações, a remuneração média mensal de cada membro efetivo do Conselho Fiscal da Sociedade, em 2022, foi de R\$10.393,93 (dez mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e três centavos).

Para o exercício social corrente, a Assembleia Geral deliberará sobre os seguintes limites máximos de remuneração para membros de órgãos estatutários da Sociedade.

- Remuneração mensal global do Conselho de Administração e da Diretoria, em média mensal, livre de imposto de renda: R\$942.771,66 (novecentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos), reajustável com base numa combinação dos índices IPC-A/IBGE e IGP-M/FGV, a qual abrangerá, inclusive, as verbas devidas aos diretores a título de remuneração variável equivalente a 0,565% do lucro líquido ajustado, relativo ao último exercício de 2022, a ser paga em abril de 2023.
- Remuneração mensal dos membros efetivos do Conselho Fiscal, se instalado: remuneração mensal mínima prevista em Lei.
- Remuneração mensal dos membros suplentes do Conselho Fiscal, se instalado: R\$ 2.802,48 (dois mil, oitocentos e dois reais e quarenta e oito centavos), fixa.

Após a aprovação da verba mensal global destinada à Remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria pela Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 30.03.2023, o Conselho de Administração deliberará, em reunião competente, acerca da distribuição da referida verba entre os seus membros e os da Diretoria.

Como previsão para o exercício de 2023, apenas como informação estimada, tendo em vista tratar-se de verba ainda não aprovada pela Assembleia, e cuja distribuição entre os Administradores ainda estará sujeita a posterior deliberação pelo Conselho de Administração,

segue quadro com uma estimativa aproximada dos possíveis dados de remuneração para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, tomando-se por base os valores efetivamente pagos no exercício de 2022 corrigidos pela taxa SELIC.

2023 Estimativa

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2023 (bruto, sem incidência de INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros Remunerados	Salário (honorários)*	Participação nos Lucros**	Total
Conselho de Administração	3	4.475.190,65	0,00	4.475.190,65
Diretoria	5	6.714.410,98	4.284.191,05	10.998.602,03
Conselho Fiscal	4 (efetivos)	529.106,88	0,00	529.106,88
	4 (suplentes)	131.980,99	0,00	131.980,99
Total	16	11.850.689,50	4.284.191,05	16.134.880,55

*Não está previsto pagamento aos administradores de qualquer outro benefício.

** Considera valores a serem pagos em 2023 e outorgados a serem realizados em 2024, 2025 e 2026.

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2023 (INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros Remunerados	INSS sobre Salário (honorários) *	Participação nos Lucros**	Total
Conselho de Administração	3	1.006.917,90	0,00	1.006.917,90
Diretoria	5	1.510.742,47	963.942,99	2.474.685,46
Conselho Fiscal	4 (efetivos)	119.049,05	0,00	119.049,05
	4 (suplentes)	29.695,72	0,00	29.695,72
Total	16	2.666.405,14	963.942,99	3.630.348,12

*Não está previsto pagamento aos administradores de qualquer outro benefício.

** Considera valores a serem pagos em 2023 e outorgados a serem realizados em 2024, 2025 e 2026.

8.3. Valores pagos a título de participação nos lucros aos administradores.

Nos exercícios sociais encerrados em 2020 e 2021 não foram pagos valores a título de participação nos lucros aos administradores do Emissor.

Para o exercício de 2022 temos o quadro que segue:

Órgão	Nº de Membros Remunerados	Valor Mínimo previsto de PL (R\$)	Valor Máximo previsto de PL (R\$)	Valor de PL previsto no atingimento de metas (R\$)	Valor efetivamente reconhecido nos 3 últimos exercícios
Conselho de Administração	3				
Diretoria	5	0,00	4.227.049,65	3.019.321,18	

8.4. Não há plano de remuneração baseado em outorga de ações.

8.5. Não há plano de remuneração baseado em outorga de ações

8.6. Não existe outorga de opções de compra de ações.

8.7. Não existem opções em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria estatutária ao final do último exercício social.

8.8. Não há opções exercidas nem ações entregues.

8.9. Não há informações para este item, visto que inexistem informações para os itens 8.4 e 8.5.

8.10. Não há outorga de ações.

8.11. Não houve entrega de ações, pois não há remuneração baseada na entrega de ações.

8.12. Nada a indicar, já que não foram divulgados dados nos itens 8.5 a 8.11,

8.13. Quantidade de Ações de emissão da Sociedade, seus controladores diretos ou indiretos, sociedade controladas ou sob controle comum, detidas pela Administração em 31.12.2022.

Órgão	FASA	BAI	CAA	AHO
Conselho de Administração	16.969.623	11.209.897	17.830.478	14.182.818
Diretoria	100	100	10	10
Conselho Fiscal	5.150	5.150	5.100	5.100

Emissores: **BAI - Banco Alfa de Investimento S.A.**
 FASA - Financeira Alfa S.A – CFI
 CAA - Consórcio Alfa de Administração S.A.
 AHO - Alfa Holdings S.A.

8.14. Não há planos de previdência em vigor conferidos aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários.

8.15. A tabela abaixo indica órgão, número de membros, valor da maior remuneração individual, da menor remuneração individual e médio de remuneração individual do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal:

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2020

Órgão	Nº de Membros Remunerados	Maior Remun. Global	Menor Remun. Global	Remun. Global Média
Conselho de Administração	3	1.508.000	149.620	1.133.389
Diretoria	5 **	2.821.144	457.500	1.427.722
Conselho Fiscal	4 (efetivos)	137.829	44.428	137.829
	4 (suplentes)	27.200	8.800	27.200
Total	16			

**Média anual de 4,67

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2021

Órgão	Nº de Membros Remunerados	Maior Remun. Global	Menor Remun. Global	Remun. Global Média
Conselho de Administração	3	2.356.800	612.429	1.249.743
Diretoria	5 **	3.830.400	360.000	1.572.294
Conselho Fiscal	4 (efetivos)	155.394	155.394	155.394
	4 (suplentes)***	28.428	9.200	28.345
Total	16			

**Média anual de 4,25

*** Média anual de 3,33

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2022

Órgão	Nº de Membros Remunerados	Maior Remun. Global	Menor Remun. Global	Remun. Global Média
Cons. de Administração	3	2.594.480,00	674.316,17	1.376.265,39
Diretoria	5	4.583.161,80	690.743,73	1.930.892,90
Conselho Fiscal	4 (efetivos)	126.482,24	126.482,24	126.482,24
	4 (suplentes)**	30.764,80	15.863,10	27.039,38
Total	16			

**Média anual de 3,67

8.16. Não há remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição de cargo, ou de aposentadoria.

8.17. Partes Relacionadas

Conselho de Administração – As porcentagens da remuneração total referente a partes relacionadas nos exercícios de 2020, 2021 e 2022 são respectivamente: 100%, 100% e 100%.

Conselho Fiscal - As porcentagens da remuneração total referente a partes relacionadas nos exercícios de 2020, 2021 e 2022 são respectivamente: 70,88%, 73% e 74,60%.

Diretoria – Não há remuneração referente a partes relacionadas na Diretoria.

8.18. Serviços de consultoria e assessoria:

Nos exercícios de 2020, 2021 e 2022 não houve pagamento aos membros do Conselho de Administração a título de serviços de assessoria.

8.19. Remunerações recebidas de outras sociedades sob controle comum

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2020

Órgão	Honorários	Part. lucros	Salários	Prest. de Serviços/ Outros
Conselho de Administração				
Empresas sob controle comum	2.311.077			
Empresas controladoras	3.215.582			
Total	5.526.659			
Diretoria				
Empresas sob controle comum	8.139.152	110.700		
Empresas controladoras	824.000			
Total	8.963.152	110.700		
Conselho Fiscal				
Empresas sob controle comum	371.922			
Empresas controladoras	457.300			
Total	829.222			

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2021

Órgão	Honorários	Part. lucros	Salários	Prest. de Serviços/ Outros
<u>Conselho de Administração</u>				
Empresas sob controle comum	1.493.584			
Empresas controladoras	3.136.428			
Total	4.630.012			
<u>Diretoria</u>				
Empresas sob controle comum	7.332.000	150.800		109.000
Empresas controladoras				
Total	7.332.000	150.800		109.000
<u>Conselho Fiscal</u>				
Empresas sob controle comum	382.900			
Empresas controladoras	396.016			
Total	778.916			

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2022

Órgão	Honorários	Part. lucros*	Salários	Prest. de Serviços/ Outros
<u>Conselho de Administração</u>				
Empresas sob controle comum	1.646.283,30			
Empresas controladoras	3.460.122,00			
Total	5.106.405,30			
<u>Diretoria</u>				
Empresas sob controle comum	4.803.040,00	2.716.526,89		138.053,95
Empresas controladas	840.000,00	632.260,80		
Empresas controladoras				
Total	5.643.040,00	3.348.787,69		138.053,95
<u>Conselho Fiscal</u>				
Empresas sob controle comum	326.408,00			
Empresas controladoras	387.905,00			
Total	714.313,00			

*considera valores pagos no ano de 2022, bem como valores outorgados a serem realizados em exercícios futuros.

ANEXO C À RESOLUÇÃO Nº CVM 81/2022
AUMENTO DE CAPITAL

1. Está sendo proposto aumento de R\$12.539.000,00 no valor do capital social, mediante a capitalização de parte do saldo das Reservas de Lucros - Reserva para Aumento de Capital, sendo que o novo capital social será de R\$ 529.540.000,00.
2. Consoante disposições legais e estatutárias, o saldo das Reservas de Lucros não poderá exceder o valor do capital social. Considerando a ocorrência desse excesso nas demonstrações financeiras do exercício 2022, este é eliminado através de aumento de capital. Não haverá consequências jurídicas ou econômicas nesse aumento.
3. O aumento de capital efetuado mediante a capitalização de parte do saldo das Reservas de Lucros – Reserva para Aumento de Capital será realizado sem a distribuição de novas ações. As ações da Sociedade não possuem valor nominal.